

CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO ELETRÔNICA INVEST BTRADER NEXT

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. MATÉRIAS REGULATÓRIAS.....	2
3. CONTAS.....	4
4. NEGOCIAR CONNOSCO.....	6
5. MATÉRIAS FINANCEIRAS.....	8
6. COMUNICAÇÕES.....	11
7. REPRESENTAÇÕES E RESPONSABILIDADE.....	12
8. OS NOSSOS DIREITOS EM DETERMINADAS CIRCUNSTÂNCIAS.....	14
9. ALTERAÇÕES E CESSAÇÃO.....	16
10. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	21
ANEXO 1 – TERMOS E CONDIÇÕES PARA TRANSAÇÕES COM MARGEM DE CFD.....	27
ANEXO 2 – TERMOS E CONDIÇÕES PARA CLIENTES PROFISSIONAIS E CONTRAPARTES ELEGÍVEIS.....	35
ANEXO 3 – DEFINIÇÕES.....	38

CONSIDERANDO QUE:

- A) Investir nos nossos Produtos acarreta um elevado nível de risco para o seu capital, o que pode não ser adequado para todos os investidores;
- B) Deve certificar-se de que compreende os riscos envolvidos e procurar aconselhamento independente, se necessário;
- C) Os preços dos nossos Produtos podem mudar em seu prejuízo muito rapidamente;
- D) As Transações de CFD com Margem de CFD envolvem alavancagem e isso pode resultar em perdas que excedem o seu depósito;
- E) Se o categorizamos como Cliente de Não Profissional, não pode perder mais do que o seu Capital Investido;
- F) Se o tivermos classificado como um Cliente Profissional ou uma Contraparte Elegível, ao investir em Transações de CFD com Margem é possível perder mais do que o seu Capital Investido e poderá ser-lhe pedido que faça pagamentos adicionais;
- G) Se o tivermos classificado como Cliente Profissional ou Contraparte Elegível, deve também consultar o Anexo 2, que estabelece os termos e condições adicionais que se aplicam a si.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Este documento (referido como as "**Condições Gerais**") faz parte de um acordo mais amplo entre você (também referido como "**cliente**" e "**você**") e o Banco Invest, S.A. (também referido como "**Banco Invest**", "**Invest Btrader**" e "**nós**") em relação ao acesso e utilização da Plataforma.
- 1.2 As palavras em maiúsculas nas presentes Condições Gerais têm um significado específico que é definido no Anexo 3.
- 1.3 O nosso acordo consigo consiste nestas Condições Gerais, na Política de Execução de Ordens e no Preçário e em quaisquer termos e condições específicos que aceite na Plataforma. Estes documentos são, em conjunto, designados por "**Acordo**". De acordo com a cláusula 9., iremos notificá-lo de quaisquer alterações ao Acordo. Deve assegurar-se de que se mantém informado destas alterações.

- 1.4 Existem documentos e informações adicionais disponíveis para si no nosso Website ou através da nossa Plataforma que contêm informações úteis, mas não fazem parte do Acordo. Estes incluem Documentos de Informação Fundamental, a nossa Política de Conflitos de Interesses ou a nossa Política de Privacidade.
- 1.5 Para seu próprio benefício e proteção, você deve reservar tempo suficiente para ler o Acordo, bem como os documentos e informações adicionais disponíveis em nosso Website e através de nossa Plataforma, antes de solicitar a abertura de uma Conta e/ou fazer qualquer Ordem. Se não compreender qualquer aspeto do presente Acordo, deve procurar aconselhamento profissional independente.
- 1.6 Este Acordo contém todos os termos e condições que regem a nossa relação e as suas atividades realizadas connosco na ou em relação à Plataforma e substitui quaisquer declarações e/ou acordos anteriores, orais ou escritos, entre si e nós que se relacionem com a nossa Plataforma.

2. MATÉRIAS REGULATÓRIAS

2.1. O nosso estatuto regulatório

- 2.1.1. O Banco Invest é uma sociedade anónima, com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1, 11.º, 1070-101 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número de identificação de pessoa coletiva 503824810, com o capital social de 47.500.000,00 €, com o número de telefone +351 210 518 710.
- 2.1.2. O Banco Invest é uma instituição de crédito registada no Banco de Portugal sob o código 0014 e um intermediário financeiro registado na Comissão *do Mercado dos Valores Mobiliários* (doravante designada por “**CMVM**”) sob o número 0141.

2.2. Categorização de clientes

- 2.2.1. Iremos tratá-lo como um Cliente Não Profissional para os fins da Lei Aplicável, a menos que o tenhamos informado de outra forma por escrito. Se o tivermos classificado como Cliente Profissional ou Contraparte Elegível (a seu pedido ou não), poderá não ter direito a determinadas proteções concedidas aos Clientes Não Profissionais pela Lei Aplicável, incluindo determinadas proteções ao abrigo do Código dos Valores Mobiliários. Tem o direito de solicitar uma categorização de cliente diferente. Se você solicitar uma categorização de cliente diferente, entraremos em contato para explicar o processo e quaisquer requisitos adicionais aplicáveis à alteração.
- 2.2.2. Se você é um Cliente Profissional ou uma Contraparte Elegível, a Invest Btrader pode, a seu critério razoável e de acordo com a Lei Aplicável, recategorizá-lo como Cliente de Varejo mediante notificação prévia por escrito a você. Se a Invest Btrader o recategorizar de Cliente Profissional ou Contraparte Elegível para Cliente Não Profissional, diferentes requisitos de Margem e Custos de Detenção serão aplicados a si.

2.3. Comunicação de transações

Nos casos em que formos obrigados ao abrigo da Lei Aplicável a comunicar transações consigo à CMVM ou de outra forma, terá de obter e fornecer-nos um Identificador de Entidade Jurídica (LEI) válido ou outras informações que possamos necessitar para determinar o seu identificador nacional de cliente, antes de poder efetuar Ordens através da nossa Plataforma ou através da nossa equipa de gestão de clientes.

2.4. Negociação sem aconselhamento

- 2.4.1. Todas as Transações de CFD com Margem serão realizadas numa base mandante-a-mandante,

sem aconselhamento e apenas de execução. Isso significa que, a menos que concordemos de outra forma por escrito, nem você nem nós podemos agir como agente, procurador, administrador fiduciário ou representante de qualquer outra pessoa. Além de uma Pessoa Autorizada nomeada em relação a uma Conta de acordo com a cláusula 3.3.1, você não permitirá que qualquer pessoa negocie conosco em seu nome.

- 2.4.2. Não prestamos aconselhamento de investimento, financeiro, jurídico, fiscal, regulatório ou similar. Quaisquer informações ou outras funcionalidades (incluindo gráficos) que lhe sejam fornecidas não devem ser tratadas como conselhos adequados para si ou como conselhos baseados na consideração das suas circunstâncias pessoais. Nós não somos responsáveis por quaisquer decisões de investimento que você tomar.

2.5. Reclamações e litígios

- 2.5.1. Se, após ter passado pelo nosso procedimento de reclamações, não estiver satisfeito com o nosso tratamento e/ou conclusões em relação à sua reclamação ou litígio, pode remeter o assunto para a Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários por via postal para a Rua Laura Alves, 4, 1050-138 Lisboa, Portugal, ou através do seu website.
- 2.5.2. Também pode ter direito a utilizar a plataforma de resolução de litígios em linha da Comissão Europeia para facilitar a resolução em linha do seu litígio.

2.6. Indemnização

- 2.6.1. Se não conseguirmos cumprir as nossas obrigações para consigo ao abrigo do Acordo e se for um Cliente Não Profissional, poderá ter direito a uma compensação do Sistema de Compensação de Investidores (doravante designado por "**Sistema de Indemnização de Investidores**" ou "SII"). Se tiver direito a uma indemnização do SII, o seu direito dependerá do tipo de transação e das condições de elegibilidade. Em circunstâncias em que não tenha direito a uma indemnização do SII, poderá ter direito a receber uma indemnização de um sistema de indemnização alternativo contratado pelo Banco Invest. Pode encontrar mais informações sobre as regras de compensação do SII e quaisquer regimes de indemnização alternativos no nosso Website. A informação sobre o SII também pode ser consultada no site da CMVM.
- 2.6.2. A morada do SII é na Rua Laura Alves, nº 4, 1050-138 Lisboa, Portugal.

2.7. Execução de ordens, conflitos de interesses e fontes de Preços

- 2.7.1. Nós, ou as nossas Empresas Associadas, podemos ter um interesse ou relação que entre em conflito com os seus interesses ou com os nossos deveres para consigo. Deve ler a nossa Política de Conflitos de Interesses, uma vez que esta estabelece a forma como identificamos e prevenimos ou gerimos todos os conflitos de interesses relevantes.
- 2.7.2. Entramos em todas as Transações de CFD com Margem de CFD consigo usando os preços cotados por nós através da nossa Plataforma ou através da nossa equipa de gestão de clientes. Os nossos Preços não são idênticos aos preços de instrumentos financeiros semelhantes ou dos seus instrumentos subjacentes cotados numa Plataforma de Negociação ou por outros fornecedores. Ao entrar em Transações de CFD com Margem através da nossa Plataforma ou através da nossa equipa de gestão de clientes, concorda que as suas Ordens sejam executadas fora de uma Plataforma de Negociação e que tenham o Banco Invest como contraparte, de acordo com a nossa Política de Execução de Ordens. Determinaremos o valor das suas Posições abertas em cada Dia Útil às 22h GMT, usando os Preços de Fecho aplicáveis nesse Dia de Negociação.
- 2.7.3. Podemos, de tempos em tempos, a nosso exclusivo critério, aceitar instruções, incluindo instruções para executar Ordens que recebemos por correio eletrónico ou outro sistema de

mensagens eletrónicas. Não temos nenhuma obrigação de aceitar toda ou parte de uma instrução via correio eletrónico ou outro sistema de mensagens eletrónicas. Você autoriza-nos a agir de acordo com qualquer instrução ou Ordem dada, ou que pareça em nossa opinião razoável ter sido dada, por você através de correio eletrónico ou outro sistema de mensagens eletrónicas. Sem prejuízo do supramencionado, não temos qualquer responsabilidade por, nem por qualquer perda decorrente de, transmissões que sejam imprecisas ou não recebidas por nós e podemos executar qualquer Ordem nos termos realmente recebidos por nós sem necessidade de procurar confirmação adicional. A aceitação dessas instruções não criará qualquer precedente de comportamento futuro. Podemos pedir-lhe que concorde com termos adicionais por escrito relacionados com esta cláusula.

2.8. Duração do Acordo e seus direitos de cancelamento

- 2.8.1. O Acordo tornar-se-á juridicamente vinculativo entre si e nós na data em que confirmarmos por escrito que aceitámos o seu pedido de abertura de Conta. Sujeito ao disposto na cláusula 2.8.2, você poderá cancelar o Acordo notificando-nos por escrito no prazo de catorze (14) dias de calendário a contar desta data. Após uma notificação válida de cancelamento, devolveremos qualquer dinheiro que você tenha transferido para nós.
- 2.8.2. Não obstante a cláusula 2.8.1, você não tem o direito de cancelar este Acordo no prazo de catorze (14) dias de calendário após a abertura da sua Conta, se tiver, neste período, celebrado Transações de CFD com Margem, que tenham sido afetadas por flutuações nos mercados financeiros. No entanto, você ainda pode fechar suas Transações de CFD com Margem e sua Conta de acordo com o Acordo.

3. CONTAS

3.1. Tipos de Conta, funcionalidades e promoções

Oferecemos diferentes tipos de Conta, recursos e promoções. Dependendo do seu conhecimento e experiência ou categorização do cliente, alguns deles podem não estar disponíveis para você. Reservamo-nos o direito de converter o seu tipo de Conta e/ou ativar/desativar (conforme aplicável) as funcionalidades da Conta se, a nosso exclusivo critério, determinarmos que um tipo/funcionalidade de Conta diferente (conforme aplicável) é mais apropriado para si ou se exigido de outra forma pela Lei Aplicável. Podemos retirar ou alterar quaisquer promoções, descontos, descontos ou ofertas semelhantes a qualquer momento sem aviso prévio e a nosso exclusivo critério.

3.2. Processo de abertura de Conta

- 3.2.1. Quando recebermos o seu formulário de abertura de Conta preenchido, poderemos utilizar as informações fornecidas para realizar quaisquer outras consultas sobre si e outros indivíduos referidos no formulário de abertura de Conta (se aplicável) à medida que (a nosso exclusivo critério) determinarmos que é necessário ou apropriado nas circunstâncias. Se for caso disso, confirma que está plenamente autorizado a fornecer os dados pessoais das outras pessoas referidas no formulário de abertura de Conta. Você deve nos fornecer informações sobre qualquer fator relevante que possa afetar suas atividades de negociação com a Invest Btrader. Quando as nossas consultas incluem pesquisas com agências de referência de crédito, elas podem aparecer no seu histórico de crédito ou no histórico de crédito de outras pessoas. Também podemos realizar quaisquer verificações adicionais ou revisões periódicas que (a nosso exclusivo critério) determinarmos serem necessárias ou apropriadas nas circunstâncias. Você precisará cooperar connosco e fornecer prontamente qualquer informação que solicitarmos.

3.2.2. Confiamos nas informações que você nos fornece no processo de abertura de Conta ou de outra forma como sendo corretas e não enganosas em todo o momento, a menos que você nos notifique de outra forma por escrito. Usamos qualquer informação que tenhamos sobre você para fazer uma avaliação sobre se investir em Transações de CFD com Margem e/ou operar uma Conta connosco é apropriado para você. Você deve nos notificar o mais rápido possível por escrito se algum dos detalhes fornecidos a nós no processo de abertura de Conta mudou ou se suas circunstâncias mudaram posteriormente.

3.3. Pessoas Autorizadas

- 3.3.1. Se pretender nomear um procurador ou agente, deve notificar-nos por escrito de qualquer pessoa autorizada a agir em seu nome em relação a este Acordo (uma "**Pessoa Autorizada**"). Você e/ou a Pessoa Autorizada serão obrigados a preencher a documentação adicional que possamos razoavelmente exigir. Podemos exigir provas de que a Pessoa Autorizada tem autoridade e poderes para agir em seu nome.
- 3.3.2. Podemos revogar ou rejeitar a nomeação de uma Pessoa Autorizada se soubermos ou suspeitarmos razoavelmente que tal nomeação pode resultar numa violação do Acordo e/ou da Lei Aplicável. Deve notificar-nos imediatamente por escrito de quaisquer alterações à nomeação e/ou poderes de qualquer Pessoa Autorizada.
- 3.3.3. Teremos o direito de agir de acordo com quaisquer instruções ou Ordens transmitidas por qualquer Pessoa Autorizada ou qualquer pessoa que razoavelmente pareça ou pretenda ser uma Pessoa Autorizada em relação à sua Conta, não obstante a pessoa não estar, de facto, autorizada a fazê-lo.
- 3.3.4. Não obstante a cláusula 3.3.3, não teremos qualquer obrigação de aceitar quaisquer instruções ou Ordens dessa Pessoa Autorizada se acreditarmos razoavelmente que a Pessoa Autorizada pode estar a agir em abuso de representação. Qualquer ação tomada por uma Pessoa Autorizada nomeada por si ou por qualquer pessoa que razoavelmente pareça ou pretenda ser uma Pessoa Autorizada será considerada uma ação sua. Qualquer informação fornecida por nós a uma Pessoa Autorizada ou a qualquer pessoa que razoavelmente pareça ou pretenda ser uma Pessoa Autorizada será considerada como tendo sido fornecida por nós a si.
- 3.3.5. Quando tiver nomeado uma Pessoa Autorizada para agir em seu nome e essa pessoa também atuar em nome de outros clientes da Invest Btrader, então a Pessoa Autorizada pode decidir fazer uma única Ordem agregada connosco relativamente a um Produto e alocar a Ordem entre si e os seus outros clientes. Não somos responsáveis pela agregação e alocação de tais Ordens, e você deve consultar a sua Pessoa Autorizada para obter mais informações sobre tal agregação ou alocação de Ordens.

3.4. Contas Conjuntas

- 3.4.1. Se abrir uma Conta Conjunta:
- as referências a si são referências a qualquer outra pessoa em cujo nome a Conta Conjunta seja detida. Podemos exercer qualquer um dos nossos direitos ou obrigações ao abrigo do presente Acordo contra qualquer pessoa que seja, ou pareça ou pretenda razoavelmente ser, nomeada nessa Conta Conjunta;
 - cada Titular de Conta Conjunta é conjunta e solidariamente responsável por quaisquer obrigações financeiras decorrentes da sua Conta Conjunta. Isto significa que quaisquer quantias que nos sejam devidas em relação ao Acordo serão pagas na íntegra por qualquer pessoa nomeada nessa Conta Conjunta;

- (c) a morte de qualquer Titular de Conta Conjunta será um Evento Especificado, e a Conta Conjunta será encerrada e o saldo será pago igualmente ao Titular de Conta Conjunta ainda vivo e à herança ou herdeiros do Titular de Conta Conjunta falecido; e
- (d) podemos fazer qualquer notificação ou comunicação a qualquer uma ou todas as pessoas em cujos nomes essa Conta Conjunta é detida e qualquer notificação ou comunicação, feita a qualquer pessoa, será considerada como tendo sido feita a todos os Titulares de Contas Conjuntas.

3.4.2. Após a abertura de uma Conta Conjunta, não é possível adicionar ou remover pessoas nomeadas nessa Conta Conjunta.

3.4.3. Se desejar alterar os Titulares de Contas Conjuntas, deve fechar a Conta Conjunta e abrir uma nova.

3.5. Segurança e autenticação de Conta

Você é responsável por definir sua própria senha de acordo com as instruções que forneceremos a você, bem como manter todas as informações que você mantém em sua Conta confidencial. Deve notificar-nos imediatamente se souber ou suspeitar que qualquer pessoa acedeu ou poderá aceder à sua Conta, ou a qualquer informação que tenha na sua Conta, sem a sua permissão. A menos que nos notifique de outra forma ao abrigo desta cláusula 3.5., trataremos qualquer atividade ou comunicação feita a partir da sua Conta como tendo sido autorizada por si e poderá ser responsabilizado por tal atividade até ao momento da notificação. Podemos ter de alterar ou repor a sua palavra-passe e iremos notificá-lo se o fizermos.

4. NEGOCIAR CONNOSCO

4.1. Ordens

4.1.1. Além dos nossos direitos de modificar, cancelar e/ou rejeitar as suas Ordens, podemos, a nosso exclusivo critério, de acordo com estas Condições Gerais, recusar-nos a aceitar quaisquer instruções, definir um Produto para Reduzir Apenas e/ou definir uma Conta para Reduzir Apenas ou Não Autorizado a Negociar, por qualquer motivo.

4.1.2. As Ordens de Produtos Manuais só podem ser feitas, modificadas, renovadas, canceladas ou fechadas através da nossa equipa de gestão de clientes. Você não poderá colocar, modificar ou realizar quaisquer outras ações em Produtos Manuais através da Plataforma.

4.1.3. Deve contactar a nossa equipa de gestão de clientes para fazer uma Ordem de um Produto Manual. Deve especificar a informação necessária para que a nossa equipa de gestão de clientes possa executar a sua Ordem de um Produto Manual. Uma Ordem de um Produto Manual será introduzida quando executada pela equipa de gestão de clientes.

4.2. Aceder à nossa Plataforma

4.2.1. Faremos o nosso melhor para disponibilizar a nossa Plataforma e a nossa equipa de gestão de clientes quando solicitado, mas não podemos garantir que a nossa Plataforma ou a nossa equipa de gestão de clientes esteja continuamente disponível. Sujeito ao disposto na cláusula 7.3.2(b), não seremos responsáveis perante si por qualquer perda que surja como resultado da indisponibilidade da nossa Plataforma e/ou da nossa equipa de gestão de clientes.

4.2.2. Você é responsável por garantir que você seja capaz de aceder à nossa Plataforma quando precisar. Isso inclui ter acesso a um dispositivo que possa se conectar à nossa Plataforma, manter o dispositivo para que ele funcione corretamente, com segurança e proteção e ter conectividade adequada com a Internet.

- 4.2.3. Se não conseguir aceder diretamente à nossa Plataforma, deve tentar contactar a nossa equipa de gestão de clientes por telefone ou correio eletrónico para solicitar assistência. No entanto, é provável que isso seja mais lento do que aceder diretamente à nossa Plataforma e não podemos garantir a disponibilidade da nossa equipa de gestão de clientes.
- 4.2.4. Quando a nossa Plataforma, Website, mensagens de correio eletrónico ou qualquer outro conteúdo gerado por nós conter links para outros sites e recursos fornecidos por terceiros, esses links são fornecidos apenas para sua informação e não aceitamos qualquer responsabilidade por eles ou por qualquer perda ou dano que possa surgir do seu uso deles.

4.3. Informações e relatórios sobre a sua atividade de negociação e a sua Conta

- 4.3.1. Fornecemos uma série de informações relacionadas com a sua Conta na e através da nossa Plataforma, incluindo o seguinte:
- (a) uma vez executada uma Ordem em seu nome, fornecer-lhe-emos prontamente as informações essenciais relativas à execução da Ordem em tempo real através da Plataforma;
 - (b) quando o valor de qualquer Transação de CFD com Margem relevante se mover por dez (10) por cento ou múltiplos de dez (10) por cento, iremos notificá-lo conforme exigido pela Lei Aplicável; e
 - (c) declarações atualizadas das suas Posições e de qualquer dinheiro detido por nós em relação à sua Conta, conforme exigido pela Lei Aplicável.
- 4.3.2. É da sua responsabilidade aceder e rever regularmente as informações previstas na cláusula 4.3.1 para garantir que correspondem aos seus próprios registos. Sujeito ao disposto na cláusula 4.4, estas informações serão conclusivas, a menos que o notifiquemos de qualquer engano, erro ou imprecisão ou que nos notifique por escrito de qualquer engano, erro ou imprecisão e concordemos com a sua notificação.
- 4.3.3. A nossa Plataforma atualizará as informações estabelecidas na cláusula 4.3.1 em tempo real. No entanto, de tempos em tempos, isso pode não acontecer imediatamente devido a um Caso de Força Maior (ao abrigo da cláusula 8.3).
- 4.3.4. Reteremos determinadas informações em relação a uma Ordem ou Transação de CFD com Margem na medida e pelo período exigido pela Lei Aplicável (geralmente cinco (5) anos a partir da data da Ordem relevante ou Transação de CFD com Margem) e/ou conforme necessário para o estabelecimento e defesa de direitos legais. Pode aceder a estas informações através da nossa Plataforma ou mediante pedido, a menos que a Conta relevante tenha sido encerrada ou o Acordo tenha cessado. Após este período, poderemos destruir estas informações ou retê-las por um período adicional que considerarmos adequado, a nosso exclusivo critério e sem aviso prévio.

4.4. Erros

- 4.4.1. De tempos a tempos, podem ocorrer erros e omissões materiais em relação às suas Transações de CFD com Margem, à sua Conta ou à nossa Plataforma (cada uma delas um Erro). Exemplos de Erros podem incluir (sem limitação): um Erro de Preços, exibição na nossa Plataforma de Preços incorretos (causados por um fornecedor terceiro ou devido a um problema com nossos sistemas), uma Ordem sendo tratado incorretamente por nossa Plataforma e/ou nossa equipa de gestão de clientes (incluindo execução a um Preço incorreto ou contrário às condições de mercado subjacentes) ou Deduções ou créditos incorretos sendo aplicados à sua Conta.
- 4.4.2. Se você ou nós soubermos ou suspeitarmos, ou tivermos conhecimento de circunstâncias ou deveríamos razoavelmente saber ou suspeitar, que ocorreu um Erro:

- (a) conforme aplicável, deve notificar-nos ou iremos notificá-lo assim que razoavelmente possível, o que para evitar dúvidas pode ocorrer após a ocorrência de um Erro; e
 - (b) envidaremos então todos os esforços razoáveis para investigar se houve, de facto, um erro e/ou o que o causou.
- 4.4.3. Se tiver ocorrido um Erro, este constitui um Evento Específico e aplicar-se-ão as disposições das cláusulas 8.2 e 8.4. Iremos informá-lo de quaisquer Ações Reservadas que possamos tomar, ou que possamos ter tomado, de acordo com a cláusula 8.4.2.

5. MATÉRIAS FINANCEIRAS

5.1. O seu dinheiro

- 5.1.1. De acordo com a Lei Aplicável, sujeito ao disposto na cláusula 5.1.2, deteremos e manteremos um Montante igual ao Montante da sua Conta para cada Conta que você detém connosco numa conta bancária segregada de dinheiro de clientes.
- 5.1.2. Nós não aceitamos responsabilidade por qualquer perda ou dano sofrido por você como resultado de você negociar com dinheiro depositado ou creditado em sua Conta por engano por nós ou em nosso nome. Teremos o direito, a qualquer momento e a nosso exclusivo critério, de deduzir, sem aviso prévio ou recurso a você, qualquer dinheiro colocado ou creditado em sua Conta por engano por nós ou em nosso nome. Se não houver saldo na sua Conta para a Invest Btrader deduzir qualquer dinheiro colocado ou creditado na sua Conta por engano por nós ou em nosso nome, você concorda em devolver qualquer quantia pendente à Invest Btrader imediatamente a pedido.
- 5.1.3. Não lhe pagaremos juros sobre qualquer dinheiro detido em seu nome ou de outra forma ao abrigo do presente Acordo. Não cobraremos uma taxa de custódia (por exemplo, como compensação por taxas de juros negativas) sob este Acordo.
- 5.1.4. Se determinarmos que a sua Conta está inativa por mais de trinta (30) dias, envidaremos todos os esforços razoáveis para lhe devolver o seu dinheiro.

5.2. Pagamentos e levantamentos

- 5.2.1. Você é responsável por fazer quaisquer pagamentos para nós que sejam exigidos pelo Acordo. Podemos rejeitar qualquer pagamento que não seja feito de acordo com os nossos procedimentos de pagamento (cujos detalhes estão disponíveis na nossa Plataforma ou da nossa equipa de gestão de clientes, mediante pedido).
- 5.2.2. Ao fazer pagamentos para nós, você pode querer deixar "margem de manobra", especialmente durante períodos voláteis e potencialmente voláteis, ou seja, um Montante que garanta que você tenha fundos suficientes acima dos seus requisitos de Margem e que o Montante de Reavaliação da Conta exceda os seus requisitos totais de Margem (se aplicável) ou o Montante necessário para manter o Montante de Reavaliação da Conta acima do Nível de Encerramento aplicável em qualquer Conta. Deve considerar as suas Posições, Transações de CFD com Margem e Ordens Pendentes, a volatilidade do Produto em questão e os mercados relevantes para o ativo subjacente, o tempo que levará para fazer pagamentos adicionais de fundos compensados para nós e qualquer outro assunto que possa considerar relevante.
- 5.2.3. Qualquer pagamento efetuado por si ou em seu nome por determinadas Pessoas Autorizadas só será efetuado depois de os nossos sistemas o terem creditado na Conta relevante e for apresentado na nossa Plataforma. Não podemos garantir quanto tempo este processo levará e, sujeito ao disposto na cláusula 7.3.2(b), não seremos responsáveis perante você por qualquer

perda que surja como resultado de qualquer atraso em creditarmos qualquer pagamento em sua Conta.

- 5.2.4. Você é responsável por quaisquer custos e encargos incorridos no processo de fazer qualquer pagamento à sua Conta. Você também pode ser responsável por outros encargos que não são impostos por nós, incluindo taxas de transferência bancária e taxas para fornecedores de serviços de internet e telefone. Se efetuar um pagamento com cartão de débito ou cartão de crédito ou levantar dinheiro de uma Conta, poderemos cobrar uma taxa administrativa para processar esse pagamento e/ou levantamento de acordo com a Lei Aplicável.
- 5.2.5. Pode fazer um pedido para levantar dinheiro até ao Montante mais baixo do seu Património Disponível ou Dinheiro da sua Conta. Detalhes sobre como fazer levantamentos de dinheiro da sua Conta estão disponíveis na Plataforma ou na nossa equipa de gestão de clientes, mediante pedido.
- 5.2.6. A menos que acordemos de outra forma ou seja necessário para cumprirmos a Lei Aplicável, só aceitaremos um pedido de levantamento de dinheiro de uma Conta que nos seja dado diretamente por si ou por determinadas Pessoas Autorizadas. Não aceitaremos qualquer pedido de levantamento de dinheiro de uma Conta de qualquer outra pessoa. Os levantamentos de dinheiro da sua Conta só serão feitos na Moeda da Conta. Os levantamentos só serão processados por nós quando o destino do dinheiro que está a ser levantado for para uma Conta em seu nome, que tenha registado no Banco Invest.
- 5.2.7. Podemos, a nosso critério razoável, recusar ou atrasar a efetivação do seu pedido de levantamento de dinheiro da sua Conta (no todo ou em parte), incluindo como resultado de qualquer pedido para encerrar essa Conta ao abrigo da cláusula 9.8.1. Iremos notificá-lo assim que razoavelmente praticável se decidirmos recusar ou atrasar a efetivação do seu pedido de retirada e tal circunstância será considerada como um Evento Específico (de acordo com a cláusula 8.1).

5.3. Moeda

A Moeda da Conta será a oferecida por nós e especificada por si no momento em que abrir a Conta, e quaisquer obrigações de pagamento relacionadas com essa Conta terão de ser liquidadas na Moeda da Conta.

5.4. O nosso direito de debitar dinheiro da sua Conta

Qualquer dinheiro que nos seja devido ao abrigo do Acordo, ou que deva ser deduzido pela Lei Aplicável (incluindo para fins fiscais), pode ser debitado de qualquer dinheiro detido junto de nós em relação à sua Conta. Este é o nosso direito de fazer uma dedução.

5.5. O nosso direito de compensação em relação à sua Conta

Podemos, a qualquer momento e sem aviso prévio, aplicar quaisquer saldos de Caixa positivos em qualquer Conta connosco, ou qualquer dinheiro devido a você por nós, contra qualquer dinheiro devido a nós em qualquer Conta connosco por você. Este é o nosso direito de compensação. Podemos aplicar a Taxa de Conversão de Moeda para converter os saldos de Caixa relevantes e qualquer dinheiro devido a si ou a nós na mesma moeda (se aplicável).

5.6. Compensação das obrigações de pagamento entre nós e o utilizador

Se, a qualquer momento em relação a uma Conta:

- (a) deve-nos e nós devemos-lhe a mesma quantidade de dinheiro devido e a pagar na mesma moeda, então tanto a sua como a nossa obrigação serão automaticamente satisfeitas e quitadas; ou

- (b) você nos deve e nós lhe devemos uma quantidade diferente de dinheiro devido e vencido na mesma moeda, então aquele que dever mais poderá pagar o excesso à outra parte e as suas e nossas obrigações ficarão cumpridas e quitadas.

5.7. Impostos

- 5.7.1. Se formos obrigados a pagar qualquer imposto retido na fonte ou outras taxas em seu nome, reservamo-nos o direito de deduzir tais Montantes da sua Conta ou exigir que nos pague ou reembolse por tais pagamentos.
- 5.7.2. Temos o direito de deduzir ou reter, a nosso exclusivo critério, qualquer imposto exigido pela Lei Aplicável de qualquer débito ou crédito feito na sua Conta. O seu tratamento fiscal em relação a Transações de CFD com Margem pode diferir de acordo com as suas circunstâncias e pode querer procurar aconselhamento profissional independente a este respeito.
- 5.7.3. Todos os débitos serão feitos incluindo quaisquer impostos sobre o valor acrescentado ou impostos de consumo semelhantes, conforme aplicável.

5.8. Custos

- 5.8.1. Existem custos associados à negociação connosco. Os detalhes destes custos podem ser encontrados através do nosso Website, do nosso Preçário, da nossa Plataforma e nas presentes Condições Gerais. Podemos alterar os custos de tempos em tempos, de acordo com a cláusula 9. Também podemos, a nosso exclusivo critério, renunciar a esses custos.
- 5.8.2. Cobraremos Custos de Detenção para determinadas Transações de CFD com Margem, cujos detalhes estão disponíveis na nossa Plataforma. Você deve ter dinheiro suficiente em sua Conta para cobrir qualquer Custo de Detenção. Podemos usar dinheiro em sua Conta para reduzir o valor de qualquer Custo de Detenção que você nos deve.
- 5.8.3. Se subscrever determinados Produtos, poderá aplicar-se uma comissão de subscrição de dados de mercado. Serão aplicadas diferentes comissões de subscrição de dados de mercado se não for classificado como Investidor Individual e os detalhes completos dessas taxas podem ser encontrados na nossa Plataforma. Para se qualificar como um Investidor Individual, você e todas as Pessoas Autorizadas devem satisfazer as condições de um Investidor Individual (conforme estabelecido no Anexo 3).

5.9. Negócios por referência

- 5.9.1. Esta cláusula 5.9 aplica-se se nos tiver sido apresentado por um terceiro, como um corretor ou gestor de patrimónios, e tiver acordado com esse terceiro o pagamento de taxas, comissões e/ou outra remuneração ("**Comissões de Terceiros**") em relação a tal apresentação e serviços relacionados fornecidos pelo terceiro a serem pagos através da Plataforma. Iremos notificá-lo com antecedência da data de entrada em vigor desta cláusula 5.9 e esta cláusula 5.9 aplicar-se-á a partir da data especificada nessa notificação.
- 5.9.2. Ao celebrar este Acordo, autoriza-nos a divulgar informações sobre si e a sua Conta, incluindo os seus dados pessoais e a atividade da sua Conta, ao terceiro referido na cláusula 5.9.1 e também às afiliadas e subcontratantes desse terceiro, conforme necessário para efeitos de prestação de serviços ao utilizador.
- 5.9.3. Ao celebrar este Acordo connosco, autoriza-nos a deduzir quaisquer Comissões de Terceiros pagas por si a terceiros de qualquer dinheiro detido por nós em relação à sua Conta e a pagá-lo a terceiros em seu nome. Iremos notificá-lo antecipadamente sobre a base de cálculo das deduções.
- 5.9.4. Quaisquer deduções serão feitas incluindo todos os impostos, direitos ou taxas,

independentemente da designação ou cálculo, incluindo, entre outros, impostos sobre o valor acrescentado (ou similares).

- 5.9.5. É da sua responsabilidade garantir que existem fundos suficientes na sua Conta para pagar quaisquer Comissões de Terceiros devidas ao terceiro na íntegra.
- 5.9.6. Reservamo-nos o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, cessar o pagamento ou fazer deduções relativas às Comissões de Terceiros. Quando deixarmos de facilitar ou fazer deduções em relação às Comissões de Terceiros de acordo com esta cláusula 5.9, quaisquer Comissões de Terceiros pendentes a pagar devem ser acordadas e liquidadas diretamente entre você e o terceiro.
- 5.9.7. Pode retirar ou tentar alterar a autorização que nos foi dada ao abrigo desta cláusula 5.9 para que possamos facilitar ou fazer deduções relativas às Comissões de Terceiros em seu nome, dando-nos pelo menos um (1) aviso por escrito de um (1) Dia Útil.

6. COMUNICAÇÕES

6.1. Comunicações entre você e nós

- 6.1.1. O Acordo e todas as comunicações entre nós e você em relação a ele serão em português ou inglês. Assim, confirma que tem um conhecimento adequado e total compreensão da língua portuguesa ou inglesa. A Plataforma, incluindo as suas funcionalidades e informações nela contidas, será disponibilizada em inglês por defeito. No entanto, poderá selecionar outro idioma para a Plataforma, as suas funcionalidades e informações. Só deve escolher outra língua se possuir um conhecimento adequado e uma compreensão plena dessa língua. Se selecionar outro idioma, fá-lo inteiramente por sua Conta e risco e reconhece e compreende que o suporte a idiomas não portugueses ou não ingleses pode não estar disponível em todos os momentos.
- 6.1.2. Você consente que comuniquemos consigo através qualquer sistema operado pela Invest BTrader que disponibilizamos a si de tempos em tempos, por correio eletrónico, colocando essas informações em nosso Website e/ou por qualquer outro método acordado por escrito. Você também nos autoriza a comunicar consigo por carta, telefone, SMS ou correio eletrónico, para discutir assuntos relacionados à sua Conta ou para informá-lo sobre alterações operacionais em nossa Plataforma. Você concorda que podemos gravar todas essas comunicações (sob a cláusula 10.1.5).
- 6.1.3. Você concorda especificamente com o fornecimento de Documentos de Informação Fundamental através do nosso Website. Pode solicitar gratuitamente uma cópia impressa dos documentos de informação fundamental a qualquer momento.
- 6.1.4. Nos casos em que o Acordo exija que nos comunique por escrito, pode enviar-nos uma mensagem de correio eletrónico a partir do endereço de correio eletrónico associado à sua Conta para efeitos de correspondência com a Invest Btrader para btrader@bancoinvest.pt ou enviar-nos uma carta por correio.

6.2. Calendário a considerar para as comunicações

- 6.2.1. Sujeito ao disposto na cláusula 6.2.2, qualquer comunicação entre nós e você que deva ser feita por escrito nos termos do Acordo será considerada como tendo sido recebida de acordo com a Lei Aplicável, que interpretamos como:
 - (a) se enviado por correio eletrónico por você para nós ou por nós para você, uma (1) hora após o envio;
 - (b) se enviado por correio por si para nós ou por nós para si, três (3) dias úteis após a publicação;

e ainda

- (c) se entregue pessoalmente ou em mão por você para nós ou por nós para você, no momento da entrega.

6.2.2. Quaisquer alterações aos Atributos, Preços, Prémios de GSLO ou Taxas (de acordo com as cláusulas 9.4 e 9.5) serão consideradas como tendo sido recebidas imediatamente.

7. REPRESENTAÇÕES E RESPONSABILIDADE

7.1. As suas declarações e garantias

Quando lhe prestamos serviços ao abrigo do presente Acordo, temos o direito de confiar nas seguintes declarações e garantias como tendo sido confirmadas por si como sendo verdadeiras e precisas (e deve notificar-nos imediatamente por escrito se tal não for ou já não for o caso):

- (a) que a utilização por si da nossa Plataforma e/ou serviços não é para qualquer Uso Indevida;
- (b) se for uma pessoa singular, que tem pelo menos 18 anos de idade;
- (c) se for uma pessoa coletiva, associação não constituída em sociedade, fundo fiduciário ou sociedade, que existe validamente de acordo com a Lei Aplicável e obteve todos os consentimentos e autorizações necessários ao abrigo dos seus documentos estatutários ou organizacionais;
- (d) exceto quando tivermos acordado de outra forma por escrito, que você age em seu próprio nome e não como agente, procurador, administrador ou representante de qualquer outra pessoa;
- (e) que não está localizado (temporária ou permanentemente), que não está incorporado ou que não é residente nos EUA ou em qualquer outra jurisdição onde possa ser ilegal aceder à nossa Plataforma ou entrar em Transações de CFD com Margem (conforme aplicável);
- (f) que as suas Ordens e/ou Transações de CFD com Margem não são para fins de ou em conexão com qualquer colocação, emissão, distribuição, oferta, aquisição, fusão ou outra transação semelhante do tipo de financiamento corporativo;
- (g) que não está ligado ao emitente de qualquer ativo subjacente de um Produto em relação ao qual tenha efetuado uma Ordem, incluindo como diretor, funcionário, agente, contratante ou consultor profissional desse emitente;
- (h) Sem prejuízo do disposto na cláusula 7.1. (d), que você possui totalmente ou, no caso de dinheiro recebido de uma conta bancária conjunta, que detém conjuntamente com outros todo o dinheiro que você transferir para nós ao abrigo do Acordo;
- (i) que você é:
 - i) uma contraparte não financeira (tal como definido no EMIR); ou
 - ii) uma entidade estabelecida fora da União Europeia que, tanto quanto é do seu conhecimento e convicção, tendo devida e adequadamente considerado o seu estatuto, constituiria uma contraparte não financeira (tal como definido no EMIR) se estivesse estabelecida na União Europeia; e
- (j) que não está sujeito a uma obrigação de compensação nos termos do EMIR (ou, no que diz respeito a uma entidade prevista na cláusula 7.1.(i)(ii), não estaria sujeito à obrigação de compensação se estivesse estabelecido na União Europeia) em relação a uma Transação de CFD com Margem.

7.2. As suas obrigações em caso de violação do Acordo

7.2.1. Se você acredita ou tem motivos para acreditar que violou qualquer termo do Acordo, então

você deve nos informar imediatamente por escrito.

- 7.2.2. Você será responsável por quaisquer perdas e/ou despesas que soframos que sejam o resultado, ou que uma pessoa razoável consideraria ser o resultado provável, de você ou uma Pessoa Autorizada ser negligente, agir fraudulentamente ou violar o Acordo ou a Lei Aplicável.

7.3. A nossa responsabilidade para consigo e limitações dessa responsabilidade

- 7.3.1. Nada no Acordo exclui ou limita a nossa responsabilidade por conduta dolosa ou negligência grave, a nossa responsabilidade por uma violação negligente dos deveres contratuais materiais, a nossa responsabilidade ao abrigo da Lei Aplicável por qualquer assunto que não possa ser excluído ou limitado ao abrigo da Lei Aplicável.

- 7.3.2. Sujeito ao disposto na cláusula 7.3.1 e à nossa responsabilidade por concorrência de culpa do lesado, não seremos responsáveis perante si por qualquer perda:

(a) que resulte de:

- i) a nossa conformidade com, ou o nosso exercício de qualquer um dos nossos direitos de acordo com, a Lei Aplicável ou o Acordo;
- ii) negligência, fraude ou violação sua do Acordo ou da Lei Aplicável;
- iii) qualquer Evento Específico ou Caso de Força Maior;
- iv) qualquer erro resultante de instruções pouco claras ou ambíguas da sua parte ou de uma Pessoa Autorizada ao efetuar uma Ordem; ou
- v) qualquer atraso no pagamento ou erros no cálculo e/ou facilitação do pagamento de quaisquer Comissões de Terceiros devidas a terceiros;

(b) exceto na medida em que tal perda tenha resultado de nossa negligência ou violação do Acordo, desde que tal perda seja uma perda direta e real em resultado de nossa negligência ou violação do Acordo. Para evitar dúvidas, não seremos responsáveis por qualquer perda de lucro emergente ou de chance que surja.

- 7.3.3. Não somos responsáveis por quaisquer atrasos, falhas de entrega ou falhas na transmissão de qualquer Ordem ou qualquer outra comunicação ou qualquer outra perda ou dano resultante da transferência de dados através de redes móveis ou outras comunicações e instalações fora do nosso controlo.

- 7.3.4. Quaisquer funcionalidades (incluindo gráficos), dados de mercado ou conteúdo de terceiros disponíveis em nosso Website, Plataforma ou mensagens de correio eletrónico são fornecidos "como estão" e "se disponíveis". Nós e nossos fornecedores externos tomamos todas as medidas razoáveis para garantir sua precisão e integridade, mas estão excluídas quaisquer garantias, compromissos ou declarações (expressas ou implícitas) relacionadas com eles, incluindo, mas não limitado ao seguinte, na medida em que não haja violação intencional ou por negligência grosseira dos nossos deveres:

(a) em relação a quaisquer dados de mercado de terceiros ou informações semelhantes ou quaisquer recursos e informações fornecidos a você em conexão com o seu uso do nosso Website, nossa plataforma e/ou nossos serviços:

- i) nós e nossos fornecedores externos não estamos a fornecer consultoria de negociação ou investimento;
- ii) nós e nossos fornecedores externos não somos responsáveis se quaisquer dados de mercado, funcionalidade ou informações forem inadequados, imprecisos ou incompletos em qualquer aspeto;
- iii) nós e os nossos fornecedores externos não garantimos a atualidade dos dados de

mercado ou informações semelhantes;

iv) nós e nossos fornecedores externos não somos responsáveis por quaisquer ações que você tome ou não tome com base em quaisquer dados de mercado, recursos ou informações;

v) você utilizará dados, funcionalidades ou informações de mercado exclusivamente para os fins estabelecidos no Acordo;

vi) fornecemos dados de mercado ou informações semelhantes apenas para fins gerais e dados de mercado ou informações semelhantes não devem ser usados como base única para qualquer decisão de investimento; e

vii) você utilizará dados de mercado, funcionalidades ou informações apenas em conformidade com a Lei Aplicável; e

(b) As informações contidas nos recursos ou conteúdo de terceiros são indicativas e podem estar desatualizadas a qualquer momento. Todas as análises, conclusões resultantes e observações são baseadas em desempenho, padrões e dados passados e não refletirão necessariamente o desempenho futuro.

7.3.5. No caso de uma violação culposa dos deveres contratuais materiais, somos responsáveis de acordo com as normas legais. Um dever material é um dever cujo cumprimento o cliente confia e no qual pode razoavelmente confiar no âmbito da boa execução de um contrato.

7.3.6. Para evitar dúvidas, os nossos fornecedores externos não são responsáveis e não participaram na determinação dos nossos Preços e excluem todas as garantias, compromissos ou declarações (expressas ou implícitas) relacionadas com a sua utilização da nossa Plataforma, do nosso Website ou dos Elementos. Sem prejuízo do supramencionado, em nenhum caso os nossos fornecedores externos serão responsáveis por qualquer perda, independentemente de estarem cientes de tal perda e de tal responsabilidade ser baseada em violação de contrato, ato ilícito ou de outra forma.

7.3.7. Salvo no caso de negligência nossa, incumprimento doloso ou fraude, não seremos responsáveis por qualquer perda ou dano causado por um ataque distribuído de negação de serviço, vírus ou outro material tecnologicamente prejudicial que possa infectar seu equipamento de computador, programas de computador, dados ou outro material proprietário devido ao seu uso de nossa Plataforma ou Website ou ao download de qualquer material nele publicado, ou em qualquer site (incluindo o nosso Website) ligado a ele.

7.3.8. Salvo indicação expressa em contrário nas presentes Condições Gerais, não somos responsáveis por lembrá-lo ou alertá-lo para qualquer obrigação ou responsabilidade que possa ter ao abrigo do Acordo. Quando fazemos ou fornecemos tais lembretes ou alertas a você, isso é feito inteiramente a nosso exclusivo critério e não representa qualquer obrigação ou compromisso de nossa parte de fazer ou fornecer tais lembretes ou alertas para você no futuro.

8. OS NOSSOS DIREITOS EM DETERMINADAS CIRCUNSTÂNCIAS

8.1. Evento Específico

8.1.1. Se um Evento Específico ocorrer, tiver uma probabilidade razoável de ocorrer, ou quando tomarmos conhecimento de um Evento Específico, poderemos tomar uma Ação Reservada, desde que seja justa e razoável nas circunstâncias (de acordo com a cláusula 8.3). Um Evento Específico inclui as, mas não está limitado às, situações em que:

(a) o utilizador, ou qualquer Pessoa Autorizada por si nomeada, é objeto ou foi considerado

- culpado ou culpado em qualquer processo penal ou investigação relevante levada a cabo pelas autoridades competentes em qualquer jurisdição de qualquer crime que envolva desonestidade, crime financeiro, financiamento do terrorismo ou um crime semelhante;
- (b) você for alvo de um Evento de Insolvência;
 - (c) você é uma pessoa singular e morre ou se torna demente ou sua capacidade de exercício, na medida em que for relevante para o Acordo, é prejudicada de outra forma;
 - (d) você violar qualquer uma das Condições Gerais deste Acordo, incluindo, mas não limitado a, qualquer Uso Indevido;
 - (e) não efetuar qualquer pagamento que nos seja devido ao abrigo do Acordo ou de qualquer outro acordo em vigor entre si e nós ou para qualquer uma das nossas Sociedades Associadas;
 - (f) qualquer uma das declarações e garantias fornecidas por si nos termos da cláusula 7.1 das presentes Condições Gerais que se tornem incorretas ou enganosas em qualquer aspeto material, conforme determinado por nós;
 - (g) ocorre um Erro;
 - (h) um Evento Corporativo ou Evento de Ajustamento ocorre em relação ao ativo subjacente de um Produto ou em relação ao emitente de um ativo subjacente; ou
 - (i) existe qualquer outra circunstância em que razoavelmente acreditamos ser necessária ou desejável para proteger você ou a nós, incluindo qualquer violação ou potencial violação por você da Lei Aplicável ou do Acordo ou se você não responder, conforme razoavelmente exigido, a qualquer aviso, comunicação ou solicitação de informações adicionais de nós em relação à sua Conta.

8.2. Casos de Força Maior

- 8.2.1. Qualquer falha nossa em cumprir as nossas obrigações sob o Acordo causada por uma Circunstância Fora do Nosso Controlo não será uma violação do Acordo.
- 8.2.2. Se determinarmos razoavelmente que existe um Caso de Força Maior, notificá-lo-emos assim que for praticável e de acordo com a Lei Aplicável. Faremos todos os esforços razoáveis para retomar o fornecimento da nossa Plataforma, serviços e/ou cumprimento das nossas obrigações ao abrigo do Acordo o mais rapidamente possível. Quando for justo e razoável fazê-lo, poderemos tomar uma Ação Reservada apropriada e/ou tomar medidas em relação a qualquer Erro de Preço.
- 8.2.3. Quando pudermos retomar o fornecimento da nossa Plataforma, serviços e/ou desempenho das nossas outras obrigações ao abrigo do Acordo na sequência de um Caso de Força Maior:
 - (a) o valor de qualquer Transação de CFD com Margem realizada imediatamente antes do Caso de Força Maior que permaneça aberta será determinado pelo Preço em vigor no momento em que formos capazes de retomar a nossa prestação da nossa Plataforma e/ou serviços;
 - (b) podemos agir de acordo com quaisquer instruções para transmitir qualquer Ordem em relação a uma Transação de CFD com Margem recebida imediatamente antes do Caso de Força Maior, desde que seja possível fazê-lo; e ainda
 - (c) é responsável por reintroduzir ou cancelar quaisquer Ordens afetadas por um Caso de Força Maior.

8.3. Ações Reservadas

- 8.3.1. Se formos obrigados a fazê-lo de acordo com a Lei Aplicável, ou se um Evento Específico ou Circunstância Fora Do Nosso Controle ocorrer ou for razoavelmente provável que ocorra, ou se houver uma boa causa para fazê-lo, podemos, a nosso critério razoável, tomar qualquer ação,

incluindo as seguintes Ações Reservadas, que seja justa e razoável nas circunstâncias:

- (a) abrir, combinar, corrigir ou fechar quaisquer Transações de CFD com Margem ou cancelar ou suspender quaisquer Ordens numa Conta;
- (b) proibi-lo de aceder ou utilizar uma Conta;
- (c) suspender ou, de qualquer forma, limitar ou restringir a sua capacidade de colocar qualquer Ordem, Transação de CFD com Margem ou recusar-se a agir de qualquer instrução recebida de si em relação a uma Conta;
- (d) recusar ou atrasar o seu pedido de levantamento de dinheiro da sua Conta;
- (e) alterar qualquer Margem, Spread, Atributos, Preços e Taxas, incluindo aqueles relevantes para as suas Transações de CFD com Margem e/ou Ordens;
- (f) cancelar quaisquer Transações de CFD com Margem (como se nunca tivessem sido realizadas em primeiro lugar) e o efeito de tais Transações de CFD com Margem na sua Conta;
- (g) realização de Roll-Overs;
- (h) impor condições especiais em relação a qualquer Ordem ou Transação de CFD com Margem que, em virtude do seu tamanho, seja considerada por nós como anormal por referência ao Produto relevante, à sua volatilidade ou à sua liquidez;
- (i) fechar qualquer Conta, tornar uma Conta Não Autorizada a Negociar ou definir uma Conta para Reduzir Apenas;
- (j) exercer qualquer direito de compensação, dedução ou créditos, ou cobrança de juros, ao abrigo do Acordo ou da Lei Aplicável;
- (k) reter qualquer quantia devida por si a nós ou a qualquer uma das nossas Sociedades Associadas;
- (l) suspender a geração e/ou cotação de Preços e/ou a execução de Ordens na nossa Plataforma relativamente a qualquer Produto;
- (m) remover qualquer Produto da nossa Plataforma e/ou remover a sua capacidade de colocar Transações de CFD com Margem num determinado Produto a partir de uma Conta; e/ou
- (n) quando o categorizamos como Cliente Profissional ou Contraparte Elegível, restringindo ou removendo qualquer serviço adicional da sua Conta inteiramente, seja temporária ou permanentemente.

8.3.2. Se tivermos tomado ou decidirmos tomar qualquer Ação Reservada, tentaremos notificá-lo assim que for razoavelmente possível, a menos que a Lei Aplicável nos impeça de fazê-lo. Ao tomar qualquer Ação Reservada, podemos, a nosso exclusivo critério, levar em Conta quaisquer instruções prévias que você tenha fornecido à nossa equipa de gestão de clientes.

9. ALTERAÇÕES E CESSAÇÃO

9.1. Alterações ao Acordo em geral.

9.1.1. As alterações às Condições Gerais ser-lhe-ão oferecidas, sujeito ao disposto na cláusula 9.1.2, pelo menos trinta (30) dias antes da data de entrada em vigor proposta. Este período começa com a data em que lhe enviamos a nossa notificação. Faremos essa proposta por escrito, que pode ser através da nossa Plataforma, correio eletrónico, correio ou qualquer sistema operado pela Invest Btrader que disponibilizamos a você de tempos em tempos.

9.1.2. As alterações às Condições Gerais podem ser-lhe oferecidas no prazo de menos de trinta (30) dias antes da data de entrada em vigor proposta se e na medida em que formos obrigados a fazer essas

alterações para cumprir a lei regulatória, outra Lei Aplicável ou quando aceitar expressamente alterações às Condições Gerais por escrito a nosso pedido. A adequação do prazo especificado na notificação será determinada de acordo com as circunstâncias relevantes, tendo também em Conta os seus interesses. Faremos essa proposta por escrito, que pode ser através da nossa Plataforma, correio eletrónico, correio ou qualquer sistema operado pela Invest Btrader que disponibilizamos a você de tempos em tempos.

9.1.3. As alterações oferecidas por nós só entrarão em vigor se você as aceitar ou por meio de consentimento presumido, conforme abaixo estabelecido:

- (a) as alterações podem ser aceites por si antes da data de entrada em vigor proposta;
- (b) considerar-se-á que aceitou a nossa proposta se não se opuser à mesma dentro do prazo especificado na nossa notificação, e chamaremos especialmente a sua atenção para o significado jurídico de não se opor atempadamente à alteração proposta na nossa notificação;
- (c) Se não se opuser às alterações propostas, a(s) alteração(ões) entrará(ão) em vigor a partir da data especificada na nossa notificação.

9.2. Direito de resolução em caso de não aceitação de alterações

9.2.1. Você pode se opor às emendas propostas, fechando todas as Contas e resolvendo o Acordo de acordo com as cláusulas 9.8.1 e 9.8.5, caso em que elas não entrarão em vigor para você. Chamaremos especificamente a sua atenção para este direito de resolução na nossa oferta de alterações.

9.2.2. Se você se opuser a quaisquer emendas propostas até a data efetiva proposta especificada de acordo com as cláusulas 9.1.1 ou 9.1.2, poderemos definir sua Conta como Não Autorizada a Negociar, Reduzir Apenas e/ou fechar suas Posições, antes do encerramento da(s) Conta(s) e da resolução do Acordo.

9.3. Ajustes nas Taxas de Margem, Requisitos de Margem, Nível de Encerramento e Nível de Redefinição

9.3.1. Definiremos Taxas de Margem, outros requisitos de Margem, Nível de Encerramento e Redefinição de Levet aplicáveis a um Produto ou à sua Conta antes de entrar em qualquer Transação de CFD com Margem.

9.3.2. Depois de ter entrado em qualquer Transação de CFD com Margem, podemos, a nosso critério razoável, fazer ajustes na Taxa de Margem ou outros requisitos de Margem aplicáveis a um Produto ou à sua Conta se um ou mais dos seguintes eventos extraordinários ocorrerem ou forem prováveis de ocorrer:

- (a) Alterações significativas nos mercados dos ativos subjacentes, incluindo, entre outras, iliquidez, variações na volatilidade, desvios de preços, acontecimentos económicos, acontecimentos políticos, Eventos Corporativos, Eventos de Ajustamento e alterações na capitalização bolsista;
- (b) saída de ou alteração da Plataforma de Negociação de um ativo subjacente para uma Plataforma de Negociação não oferecida na nossa Plataforma;
- (c) alterações às Leis Aplicáveis ou requisitos regulamentares que afetem materialmente a negociação, cobertura ou precificação dos ativos subjacentes; quer
- (d) qualquer outro acontecimento ou circunstância excepcional.

9.3.3. Depois de ter entrado em qualquer Transação de CFD com Margem, podemos, a nosso critério razoável, fazer alterações ao Nível de Encerramento ou Nível de Reposição.

- 9.3.4. Se fizermos quaisquer ajustes de acordo com as cláusulas 9.3.2 e/ou 9.3.3, forneceremos, sempre que possível:
- (a) (dois) 2 dias úteis de aviso prévio de aumentos da Taxa de Margem e/ou outros requisitos de Margem;
 - (b) cinco (5) Dias Úteis de aviso prévio de alterações ao Nível de Encerramento e/ou Nível de Reposição, mas reservamo-nos o direito de fazer qualquer ajuste nos termos das cláusulas 9.3.2 e/ou 9.3.3 com um pré-aviso mais curto ou sem qualquer aviso prévio, quando tivermos uma boa causa para o fazer. Reservamo-nos o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, diminuir a Taxa de Margem e/ou outros requisitos de Margem. Para evitar dúvidas, não somos obrigados a fornecer-lhe qualquer aviso ao abrigo desta cláusula 9.3.4 se a sua Conta não for afetada pelos ajustes especificados nesta cláusula 9.3.4.
- 9.3.5. Após qualquer ajuste nas Taxas de Margem, outros requisitos de Margem, Nível de Encerramento e/ou Nível de Redefinição, é da sua responsabilidade garantir que tem Valor de Conta suficiente e/ou Dinheiro suficiente e/ou reduzir as suas Posições para satisfazer as suas obrigações para conosco ao abrigo do Acordo. Qualquer falha em fazê-lo pode resultar em Encerramento de Margem.
- 9.4. Alterações aos Preços, Taxas, Spread, Prémios de GSLO e Atributos para Transações de CFD com Margem ainda não celebradas**
- 9.4.1. Alteraremos Preços, Tarifas, Spread, Prémios de GSLO e Atributos através da nossa Plataforma em tempo real e tais alterações entrarão em vigor imediatamente à medida que forem feitas, mesmo que não sejam exibidas no dispositivo que utiliza para aceder à nossa Plataforma. Podemos fazer alterações na forma como o Preço de um Produto é calculado e tais alterações entrarão em vigor imediatamente à medida que forem feitas.
- 9.4.2. Para evitar dúvidas, quaisquer Preços, Taxas, Spreads, Prémios de GSLO e Atributos serão os apresentados na nossa Plataforma (ou em qualquer outro sistema operado pela Invest Btrader que lhe disponibilizamos) no momento em que entra numa Transação de CFD com Margem e dá o seu consentimento expresso a tais Preços, Taxas, Spread, Prémios de GSLO e Atributos ao entrar nessa Transação de CFD com Margem. Certifique-se de que atualizou qualquer informação no seu dispositivo em relação a uma Transação de CFD com Margem (em particular quaisquer Preços, Taxas, Spread, Prémios de GSLO e Atributos) antes de entrar em tal Transação de CFD com Margem.
- 9.5. Ajustamentos de Preços, Taxas, Prémios de GSLO e Atributos para Transações de CFD com Margem já celebrados.**
- 9.5.1. Depois de ter entrado numa Transação de CFD com Margem, podemos fazer ajustes para:
- (a) Taxas, Spread, Prémios de GSLO e Atributos em tempo real e tais ajustes entrarão em vigor imediatamente à medida que forem feitos, mesmo que não sejam exibidos no dispositivo que você usa para acessar nossa Plataforma;
 - (b) Preços e/ou a forma como o Preço de um Produto é calculado de acordo com a cláusula 4.4.
- 9.5.2. Quando o notificarmos de uma alteração a um limite em relação a um Atributo, poderá ser-lhe pedido que feche quaisquer Transações de CFD com Margem afetadas no prazo de dois (2) Dias Úteis.
- 9.5.3. Todos os ajustes sob esta cláusula 9.5 serão feitos a nosso critério razoável. Ao exercer o nosso poder discricionário, teremos em Conta todas as circunstâncias relevantes do caso específico (incluindo os seus interesses).

9.6. Aviso de risco em relação ao encerramento

Alterações de acordo com a cláusula 9.4 e ajustes de acordo com cláusula 9.5 podem exigir que você pague Margem adicional. Neste caso, as suas Transações de CFD com Margem correm o risco de serem fechadas (de acordo com a cláusula 12 do Anexo 1) se não cumprir os seus requisitos de Margem adicionais.

9.7. Remoção de Produtos

- 9.7.1. Podemos, a qualquer momento e a nosso exclusivo critério, remover quaisquer Produtos da nossa Plataforma e/ou remover a sua capacidade de colocar Transações de CFD com Margem num Produto específico. Sujeito ao disposto na cláusula 9.7.2, se você tiver uma Transação de CFD com Margem existente em qualquer Produto relevante a ser removido, forneceremos um aviso por escrito e a remoção do Produto entrará em vigor na data especificada em nossa notificação, mas não menos de três (3) semanas após você ter recebido nossa notificação.
- 9.7.2. Se houver uma justa causa para fazê-lo, podemos remover um Produto com um período de aviso prévio mais curto ou sem um período de aviso. Uma justa causa pode ser, por exemplo, se não pudermos mais oferecer legalmente o Produto, se ocorrer uma mudança fundamental de condições no mercado subjacente ao Produto relevante, ou se ocorrer um Caso de Força Maior, Evento Corporativo ou Evento de Ajustamento. Sempre que possível, removeremos um Produto por justa causa apenas dentro de um período razoável e dar-lhe-emos a oportunidade de cancelar quaisquer Ordens Pendentes e fechar quaisquer Transações de CFD com Margem. Apenas quando tal não for possível, cancelaremos quaisquer Ordens Pendentes relevantes e encerraremos quaisquer Transações de CFD com Margem no momento e nas Condições Gerais especificadas na notificação, tendo em Conta todas as circunstâncias do caso específico, incluindo os seus interesses.
- 9.7.3. É da sua responsabilidade cancelar quaisquer Ordens Pendentes e encerrar quaisquer Transações de CFD com Margem relativas a um Produto que esteja a ser removido de acordo com a cláusula 9.7.1 ou 9.7.2 no momento e da forma especificada no aviso. Se não o fizerem, fá-lo-emos.
- 9.7.4. Sujeito ao disposto na cláusula 9.7.3, podemos definir qualquer Produto que esteja sendo removido de acordo com a cláusula 9.7.1 ou 9.7.2 como Reduzir Apenas.

9.8. Fechar a sua Conta ou cessar o Acordo.

- 9.8.1. Pode encerrar qualquer Conta através da nossa Plataforma ou notificando-nos por escrito, que produzirá efeitos até um (1) Dia Útil após a sua receção por nós. Se não cancelar quaisquer Ordens Pendentes, fechar quaisquer Transações de CFD com Margem na Conta ou levantar qualquer dinheiro que lhe seja devido antes de nos dar tal notificação de cessação, cancelaremos quaisquer Ordens Pendentes e encerraremos quaisquer Transações de CFD com Margem assim que possível após recebermos a sua notificação e, em seguida, (sujeito ao disposto na cláusula 5.2.7) tentaremos devolver qualquer dinheiro que lhe seja devido, mas pode haver um atraso em fazê-lo.
- 9.8.2. Podemos encerrar qualquer Conta e/ou denunciar o Acordo notificando-o por escrito. Sujeito ao disposto na cláusula 9.9.3, isso entrará em vigor na data especificada em tal aviso. O nosso período de aviso prévio para denúncia é de pelo menos trinta (30) dias após a data do aviso. A menos que a nossa notificação de cessação especifique o contrário e/ou tenhamos definido a Conta como Não Autorizada a Negociar, você terá permissão para cancelar quaisquer Ordens Pendentes e/ou fechar quaisquer Transações de CFD com Margem durante o tempo entre: (i) quando lhe dermos o aviso; e (ii) quando a Conta deve ser encerrada e/ou o Acordo deve cessar

de acordo com a notificação. Se não o fizer ou se não for possível avisá-lo, cancelaremos quaisquer Ordens Pendentes e fecharemos quaisquer Transações de CFD com Margem na Conta e, em seguida, tentaremos devolver qualquer dinheiro que lhe seja devido.

9.8.3. Podemos resolver o Acordo com menos de trinta (30) dias de antecedência a qualquer momento, se houver uma justa causa com base na qual, levando em conta todas as circunstâncias do caso específico e seus interesses, não podemos mais razoavelmente esperar que continuemos a relação contratual até o final de um período de aviso prévio nos termos da cláusula 9.8.2., de acordo com o seguinte:

- (a) Considera-se que existe uma justa causa, em especial, se:
 - i) você for considerado culpado em qualquer processo penal ou processo de contraordenação, ou em investigações relevantes realizadas por um organismo oficial em qualquer jurisdição de qualquer infração (penal) que envolva fraude, crime financeiro, financiamento do terrorismo, branqueamento de capitais, manipulação de mercado, abuso de informação privilegiada, os casos mencionados na cláusula 10.2.3 ou uma infração (criminal) semelhante ou de cumplicidade em qualquer infração penal;
 - ii) você tiver violado materialmente o Acordo;
 - iii) os nossos serviços oferecidos tornam-se inadequados para si;
 - iv) você morrer ou tornar-se legalmente incapaz (ao receber a notificação da morte, todas as Contas serão encerradas; a pessoa que afirma ser herdeira legal tem de provar suficientemente o seu direito à herança antes de podermos fazer quaisquer pagamentos);
 - v) você tiver feito declarações e garantias incorretas (em particular no que diz respeito à sua situação financeira ou ao seu conhecimento e experiência em matéria de produtos financeiros), na medida em que tais declarações e garantias sejam de importância material para nós;
 - vi) você se tornar insolvente ou se verificar uma deterioração significativa da sua situação financeira; quer
 - vii) a sua Conta foi apreendida ou confiscada;
- (b) Se a justa causa for que você violou uma obrigação material sob o Acordo, podemos resolver o Acordo de acordo com este número somente após a termo de um período de aviso prévio razoável, solicitando que você corrija ou cesse a violação;
- (c) Podemos resolver o Acordo por justa causa somente dentro de um período razoável após obter conhecimento de tal justa causa.

9.8.4. Sempre que possível, sem comprometer os nossos interesses legítimos, dar-lhe-emos a oportunidade de cancelar quaisquer Ordens Pendentes e encerrar quaisquer Transações de CFD com Margem ou poderemos definir uma Conta para Reduzir Apenas ou Não Autorizado a Negociar. Se não o fizer ou se não for possível ou adequado avisá-lo adequadamente, cancelaremos quaisquer Ordens Pendentes e fecharemos quaisquer Transações de CFD com Margem e, em seguida, tentaremos devolver qualquer dinheiro que lhe seja devido. Se a nossa tentativa falhar, continuará a ter direito ao seu dinheiro.

9.8.5. Salvo acordo em contrário, o Acordo cessará automaticamente após o encerramento de todas as suas Contas por si ou por nós. Quando você ou nós encerramos uma Conta e/ou o Acordo cessa, podemos exercer qualquer direito que tenhamos ao abrigo da cláusula 5.4. para fazer uma

Dedução ou ao abrigo da cláusula 5.5. para fazer uma Compensação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Proteção de dados

- 10.1.1. Este Acordo (juntamente com a nossa Política de Privacidade disponível no nosso Website) estabelece a base sobre a qual quaisquer dados pessoais que nos forneça serão processados por nós. Em conexão com o Acordo, você estará nos fornecendo dados pessoais preenchendo o aplicativo ou outros formulários no Website e/ou Plataforma ou se correspondendo connosco por telefone, correio eletrónico ou de outra forma. Esses dados pessoais podem ser conservados em papel, eletronicamente ou de outra forma. Reconhecemos a necessidade de tratar os dados pessoais de forma adequada e lícita, de acordo com as Leis de Proteção de Dados. Para os fins das Leis de Proteção de Dados, somos o responsável pelo tratamento de dados.
- 10.1.2. Para efeitos do presente Acordo, "dados pessoais" refere-se à informação registada que mantemos sobre si, a partir da qual pode ser identificado. Pode incluir o seu nome, morada, endereço de correio eletrónico, número de telefone, informações financeiras, descrição pessoal e outras informações pessoais. "Dados pessoais sensíveis" significa dados pessoais sobre origem étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou similares, filiação sindical, saúde, vida sexual, processos penais ou condenações. "Tratamento" significa fazer qualquer coisa com os dados pessoais, incluindo acessar, divulgar, destruir ou usar os dados pessoais de qualquer forma.
- 10.1.3. Normalmente, só trataremos os seus dados pessoais quando tiver dado o seu consentimento, quando o tratamento for necessário para a execução do presente Acordo, para cumprir as nossas obrigações legais ou quando tivermos um interesse legítimo em fazê-lo. Noutros casos, o tratamento pode ser necessário para a proteção dos seus interesses ou dos interesses legítimos de terceiros. Apenas trataremos dados pessoais sensíveis quando uma das condições estabelecidas nas Leis de Proteção de Dados também for cumprida. Ao preencher o pedido e celebrar o Acordo, está a consentir-nos:
- (a) processar os seus dados pessoais (incluindo dados pessoais sensíveis) que utilizaremos para as seguintes finalidades:
- i) avaliar o seu pedido de abertura de Conta, incluindo determinar a adequação da sua celebração do Acordo;
 - ii) administração da Plataforma;
 - iii) administração da relação entre você e nós;
 - iv) cumprir as nossas obrigações ao abrigo do Acordo;
 - v) avaliar o nosso risco operacional e financeiro em relação a si;
 - vi) melhorar o Website e/ou a Plataforma e desenvolver os nossos produtos e serviços;
 - vii) fornecer-lhe dados de mercado de terceiros ou informações semelhantes para o ajudar na utilização do nosso Website e/ou Plataforma;
 - viii) procurar aconselhamento jurídico em relação a um assunto relacionado com o nosso negócio;
 - ix) lidar com os auditores e outros consultores profissionais;
 - x) criação de dados estatísticos anonimizados;
 - xi) definição de perfis de clientes (incluindo, entre outros, a segmentação de anúncios e a criação de públicos semelhantes); e ainda
 - xii) divulgar os seus dados pessoais a qualquer autoridade a quem sejamos obrigados a

divulgar essas informações por lei;

- (b) divulgar as suas informações pessoais às seguintes pessoas para os mesmos fins listados na alínea (a) acima:
 - i) os nossos subcontratantes e prestadores de serviços que processam os seus dados pessoais em nosso nome (estes incluem verificação de identificação e sanções e agências de referência de crédito) ou que prestam serviços em nosso nome;
 - ii) as nossas Sociedades Associadas; e
 - iii) se aplicável, qualquer Titular de Conta Conjunta ou qualquer pessoa que seja uma Pessoa Autorizada ou que pareça ou aparente razoavelmente ser uma Pessoa Autorizada;
- (c) divulgar as suas informações pessoais ao seu corretor, gestor de patrimónios ou outro terceiro intermediário, se tiver nomeado um, que tenha sido acordado e aceite por nós, em conexão com este Acordo e os serviços que lhe são prestados pelo seu corretor de corretor, gestor de patrimónios ou outro terceiro intermediário;
- (d) agir de acordo com as preferências indicadas por si ao utilizar os seus dados pessoais para efeitos de comercialização dos nossos produtos relevantes e produtos relevantes das nossas Sociedades Associadas, corretor, gestor de patrimónios ou quaisquer terceiros especificados. Tem o direito de nos pedir para não processarmos os seus dados pessoais para esses fins e pode notificar-nos a qualquer momento se desejar alterar as suas preferências de dados pessoais, atualizando as suas definições na Plataforma, contactando a nossa equipa de gestão de clientes em btrader@bancoinvest.pt ou enviando-nos uma carta por correio; e ainda
- (e) transferir, armazenar e processar os seus dados pessoais fora do Espaço Económico Europeu (EEE) para os fins estabelecidos nas alíneas (a), (b) e (c) acima, onde o nível de proteção concedido aos dados pode não ser o mesmo que no EEE. Tomaremos todas as medidas razoavelmente necessárias para garantir que os seus dados pessoais sejam tratados de forma segura e em conformidade com este Acordo e as Leis de Proteção de Dados em relação a qualquer transferência, armazenamento ou processamento.

10.1.4. Você tem o direito de aceder as informações que mantemos sobre você. Sempre que permitido, reservamo-nos o direito de cobrar uma taxa.

10.1.5. Você concorda que podemos gravar todas as conversas telefónicas e/ou quaisquer comunicações por outros meios entre você e nós. Podemos usar tais gravações ou transcrições de tais gravações, bem como quaisquer mensagens de correio eletrónico, mensagens de chat gravadas ou outras comunicações que você nos enviar através de nossa Plataforma ou de outra forma, para fins de treino, para fins de investigação de qualquer reclamação que você possa fazer, ou para quaisquer outros fins legais ou regulamentares, incluindo como prova em qualquer disputa ou disputa antecipada entre você e nós. Manteremos registos de todas as conversas telefónicas pelo período exigido pela Lei Aplicável e de acordo com a cláusula 4.3.4.

10.1.6. Você concorda que podemos divulgar qualquer informação que tenhamos sobre você ou sua Conta (incluindo qualquer informação pessoal que esteja sujeita às Leis de Proteção de Dados) a qualquer órgão oficial, se exigido por esse órgão oficial ou pela Lei Aplicável.

10.1.7. Você concorda em manter todas as informações que você mantém relacionadas à sua Conta, incluindo quaisquer mensagens de correio eletrónico e cartas e quaisquer promoções que lhe enviamos, confidenciais em todos os momentos.

10.1.8. Se você fornecer informações pessoais a terceiros em relação a um serviço Invest Btrader, não seremos responsáveis por qualquer perda que surja como resultado da violação das Leis de Proteção de Dados por esse terceiro.

10.2. Propriedade Intelectual

10.2.1. Nós somos, ou os nossos licenciadores são, os titulares todos os Elementos. Exceto quando expressamente concedido no Acordo, você não adquire quaisquer direitos, títulos ou interesses sobre a nossa Plataforma, nosso Website ou os Elementos.

10.2.2. Pelo presente, concedemos-lhe uma licença pessoal, não exclusiva, isenta de royalties, revogável e intransmissível, para aceder e fazer uso pessoal e não comercial da nossa Plataforma e do nosso Website para fins limitados de negociação de acordo com o Acordo. Não são concedidos quaisquer outros direitos em relação à nossa Plataforma ou Website. Caso faça ou tente fazer qualquer um dos atos proibidos estabelecidos na cláusula 10.2.3 ou suspeitemos razoavelmente que fez ou tentou fazer qualquer um destes atos proibidos, esta licença e o Acordo serão imediatamente revogados sem aviso prévio e não terá mais direitos sobre a nossa Plataforma, o nosso Website ou qualquer um dos Elementos.

10.2.3. Não deve:

- (a) copiar, reproduzir, traduzir, duplicar, usar, modificar, adaptar, alterar, melhorar, fazer engenharia reversa, descompilar, decodificar, desmontar ou inverter a operação de, ou criar trabalhos derivados da nossa Plataforma, Website ou qualquer um dos Elementos (ou causar ou permitir que qualquer outra pessoa faça qualquer um dos anteriores), exceto conforme expressamente previsto no Acordo;
- (b) criar ou desenvolver qualquer hiperligação ou outra forma de hiperligação à Internet para a nossa Plataforma ou Website, exceto com o nosso consentimento prévio e expresso por escrito;
- (c) distribuir, redistribuir, vender, revender, transmitir, retransmitir, publicar, disponibilizar, sublicenciar, transferir, alugar, emprestar, recircular, colocar noutra pacote, divulgar, exibir ou fazer uso comercial da nossa Plataforma, do nosso Website, de qualquer um dos Elementos ou de qualquer um dos materiais fornecidos por nós em relação ao Acordo (no todo ou em parte);
- (d) transferir ou copiar as informações da sua Conta, exceto se tal lhe for exigido por um organismo oficial ou para uso pessoal, de acordo com as disposições do Acordo;
- (e) descarregar ou copiar informações de Conta relacionadas a qualquer outro cliente;
- (f) realizar qualquer recolha de dados, ou utilizar mineração de dados, *screen-scraping*, software de reconhecimento ótico, criadores de imagens, robôs ou quaisquer outras ferramentas semelhantes ou semelhantes de recolha e extração de dados na nossa Plataforma ou dos Elementos;
- (g) com exceção das interfaces de programação de aplicativos (APIs) que não são usadas para qualquer Uso Indevido:
 - i) utilizar qualquer software, algoritmo, robô, aplicações, ferramentas, códigos, computador, dispositivos eletrónicos ou equipamentos na nossa Plataforma para negociação não humana e/ou de alta frequência; quer
 - ii) fazer uso da nossa Plataforma ou de qualquer um dos Elementos para fins automatizados;
- (h) introduzir conscientemente quaisquer vírus de software, *trojans*, *worms*, bombas lógicas,

bombas-relógio, "backdoors" ou dispositivos de *backdoor*, "drop dead devices", *malware* ou qualquer outro material, software ou código que:

- i) é ou é suscetível de ser malicioso ou tecnologicamente prejudicial, destrutivo ou incapacitante ou qualquer coisa análoga ao precedente à nossa Plataforma ou a qualquer um dos Elementos;
- ii) danificar, interromper, prejudicar, apagar ou afetar adversamente o funcionamento normal da nossa Plataforma ou de qualquer um dos Elementos;
- iii) auxiliar ou permitir o roubo ou alteração de dados ou conteúdos da nossa Plataforma ou de qualquer um dos Elementos; e
- iv) fornecer acesso não autorizado à nossa Plataforma ou a qualquer um dos Elementos;
- (i) permitir ou causar acesso não autorizado ou tentar obter acesso não autorizado à nossa Plataforma ou a qualquer um dos Elementos, incluindo os servidores nos quais a nossa Plataforma ou qualquer um dos Elementos está armazenado ou quaisquer servidores, computador ou base de dados ligados à nossa Plataforma ou a qualquer um dos Elementos;
- (j) atacar a nossa Plataforma através de um ataque de negação de serviço ou de um ataque de negação de serviço distribuído;
- (k) utilizar a nossa Plataforma, o nosso Website, qualquer um dos Elementos ou qualquer um dos materiais fornecidos por nós em relação ao Acordo (no todo ou em parte) de qualquer forma que constitua (na nossa opinião razoável) Uso Indevida; e
- (l) fazer, ou permitir, qualquer ato ou coisa (ou omitir fazer qualquer ato ou coisa) análogo a qualquer um dos anteriores, e qualquer um dos atos acima pode ser um Evento Específico que nos dá direito a tomar uma Ação Reservada (ao abrigo das cláusulas 8.2 e 8.4).

10.2.4. Podemos, mediante aviso prévio por escrito, auditar o seu uso de dados de mercado ou informações semelhantes disponibilizadas a você na Plataforma para garantir a conformidade com este Acordo. Você concorda em cooperar plenamente connosco em conexão com qualquer auditoria e fornecer prontamente qualquer informação que solicitarmos.

10.3. Externalização

Podemos usar prestadores de serviços externos em relação a qualquer uma das nossas operações de acordo com a Lei Aplicável, que podem incluir Sociedades Associadas ou outros terceiros.

10.4. Disposições que se tornem ilegais, inválidas ou incapazes de aplicação

Se, a qualquer momento, qualquer disposição do Acordo for ou se tornar ilegal, inválida ou incapaz de ser aplicada em qualquer aspeto sob a lei de qualquer jurisdição, todas as outras estipulações do Acordo permanecerão legais, válidas e passíveis de serem aplicadas sob a lei dessa jurisdição, bem como sob qualquer outra Lei Aplicável.

10.5. Transmissão ou cessão de direitos e obrigações

- 10.5.1. Você não pode ceder nenhum de seus direitos ou transmitir qualquer das suas obrigações sob o Acordo ou conceder qualquer uso ou benefício de qualquer direito a qualquer pessoa (incluindo uma Pessoa Autorizada ou Titular de Conta Conjunta) sem o nosso consentimento prévio por escrito.
- 10.5.2. Você não pode, por qualquer motivo, conceder a titularidade a qualquer pessoa (incluindo uma Pessoa Autorizada) ou dispor de um direito sob o Acordo, incluindo quaisquer direitos a dinheiro mantido connosco (seja por meio de hipoteca, encargo ou de outra forma).
- 10.5.3. Podemos ceder ou transmitir qualquer um dos nossos direitos e/ou obrigações ao abrigo do Acordo, o que pode envolver a transferência de qualquer saldo monetário do cliente detido por

nós em seu nome, para qualquer pessoa, desde que atuemos de acordo com a Lei Aplicável. Faremos todos os esforços razoáveis para lhe fornecer um aviso prévio não inferior a trinta (30) dias de calendário de tal cessão ou transmissão, embora nos reservemos o direito de fazê-lo com efeito imediato, caso em que o informaremos sobre a cessão ou transmissão assim que razoavelmente possível. Quando cedermos ou transmitirmos qualquer um dos nossos direitos ou obrigações ao abrigo do Acordo a qualquer pessoa, poderemos fornecer a essa pessoa qualquer informação relacionada consigo que possa razoavelmente exigir.

10.6. Direitos e vias de recurso

Os direitos e recursos disponíveis para você ou para nós sob o Acordo não excluem, e são adicionais, os direitos e recursos fornecidos a você ou a nós de acordo com a Lei Aplicável.

10.7. Atraso ou inação no exercício dos direitos ao abrigo do Acordo

Qualquer atraso ou falha em seu ou em nosso nome para exercer um direito específico ou tomar uma ação específica sob a Lei Aplicável ou sob o Acordo, não significa que você ou nós seremos incapazes de exercer esse direito ou tomar qualquer ação desse tipo em um estágio posterior.

10.8. Direitos de terceiros

10.8.1. Sem prejuízo do disposto na cláusula 10.8.2, o Acordo não constitui um contrato a favor de terceiros.

10.8.2. As nossas pretensões contra si ao abrigo do Acordo podem ser atribuídas a terceiros que podem reivindicar essas pretensões contra si de forma independente.

10.9. Lei Aplicável e Jurisdição

10.9.1. O presente Acordo e quaisquer obrigações extracontratuais decorrentes ou relacionadas com o Acordo são regidos e interpretados de acordo com as leis de Portugal.

10.9.2. Os tribunais de Portugal têm jurisdição não exclusiva para apreciar todos e quaisquer litígios ou ações (incluindo litígios ou ações extracontratuais) decorrentes ou relacionados com o Acordo. Nada nesta cláusula 10.9.2 limitará o nosso direito de instaurar processos contra si em relação a qualquer disputa ou reclamação em qualquer jurisdição que consideremos apropriada, nem a tomada de procedimentos numa ou mais jurisdições impedir-nos-á de tomar procedimentos em qualquer outra jurisdição, seja simultaneamente ou não, se e na medida em que for permitido pela Lei Aplicável.

10.10. O significado de certas expressões no Acordo

10.10.1. Considera-se que qualquer referência no Acordo a uma disposição específica da Lei Aplicável inclui uma referência a essa disposição, conforme alterada periodicamente, e qualquer disposição equivalente, semelhante ou análoga ao abrigo da Lei Aplicável.

10.10.2. Qualquer referência a um documento (incluindo informações fornecidas no nosso Website e/ou na nossa Plataforma) no Acordo é considerada uma referência a esse documento, conforme modificado periodicamente.

10.10.3. Qualquer referência a «incluindo» ou «inclui» no Acordo é considerada uma referência a «incluindo, mas não se limitando a».

10.10.4. Salvo indicação em contrário, as referências nas presentes Condições Gerais a cláusulas, parágrafos ou tabelas são feitas a cláusulas, parágrafos e tabelas das presentes Condições Gerais.

10.10.5. Qualquer rubrica do Acordo não afetará a interpretação do Acordo.

10.10.6. A referência a qualquer pessoa nas presentes Condições Gerais incluirá pessoas coletivas, associações não constituídas em sociedade, fundos fiduciários, sociedades e pessoas singulares.

10.10.7. A menos que o contexto exija o contrário, as palavras no singular devem incluir o plural e no

plural devem incluir o singular.

10.11. Validade dos termos do Acordo

As cláusulas 4.3.4, 7.3 e 10, a cláusula 2 do Anexo 2 e o Anexo 3 continuarão a aplicar-se após Encerramento da sua Conta e/ou cessação do Acordo.

ANEXO 1 - TERMOS E CONDIÇÕES PARA TRANSAÇÕES DE CFD COM MARGEM

Este Anexo 1 estabelece os termos e condições que se aplicam especificamente ao investimento nas nossas Transações de CFD com Margem numa Conta.

1. Transações de CFD com Margem

Uma Transação de CFD com Margem é um contrato liquidado em dinheiro que procura rastrear um investimento no ativo subjacente relevante sem os custos e direitos habituais associados a um investimento nesse ativo subjacente. No entanto, outros custos e direitos serão aplicados a uma Transação de CFD com Margem. Uma Transação de CFD com Margem não lhe dará a si ou a nós quaisquer direitos em relação ao ativo subjacente dessa Transação de CFD com Margem.

2. Produtos

- 2.1. Você poderá aceder a informações relevantes sobre cada Produto, incluindo seus Atributos, através da Biblioteca de Produtos. Os Produtos disponíveis podem variar dependendo do tipo de Conta e/ou funcionalidade. Consulte a Plataforma para obter detalhes sobre quais Produtos estão disponíveis.
- 2.2. Só pode entrar em ou fechar Transações de CFD com Margem através da nossa Plataforma e/ou através da nossa equipa de gestão de clientes durante as Horas de Negociação especificadas na Biblioteca de Produtos para o Produto relevante. É da sua responsabilidade monitorizar as Horas de Negociação, conforme especificado na Biblioteca de Produtos. Algumas Ordens, mas não todos os tipos de Ordens, podem ser submetidas através da nossa Plataforma e/ou da nossa equipa de gestão de clientes fora do Horário de Negociação do Produto relevante.

3. Preços

- 3.1. Durante o Horário de Negociação de qualquer Produto, a nossa Plataforma irá gerar Preços e Profundidade dos Preços sujeitos ao disposto nas cláusulas 4.2.1, 8.2 e 8.3 das Condições Gerais, bem como na cláusula 11 deste Anexo 1 e você reconhece que estes Preços podem diferir a qualquer momento daqueles apresentados no seu dispositivo.
- 3.2. O Preço a que uma Ordem será executada pode ser-lhe menos favorável do que o Preço apresentado na nossa Plataforma e/ou fornecido pela nossa equipa de gestão de clientes quando efetua a Ordem, sendo você responsável por verificar o Preço a que uma Ordem pode ter sido executada.

4. Conversões de Moeda

- 4.1. Todas as Deduções e créditos aplicados à sua Conta estarão na Moeda da Conta relevante. Quando a Moeda do Produto relevante for diferente da Moeda da Conta relevante, todos os cálculos de Deduções e créditos serão realizados na Moeda do Produto e convertidos na Moeda da Conta à Taxa de Conversão de Moeda.
- 4.2. A nossa Plataforma irá reter informações sobre a Taxa de Conversão de Moeda em relação à sua Conta.

5. Ordens

- 5.1. Para entrar numa Transação de CFD com Margem, você deve colocar uma Ordem na nossa Plataforma que identifique o Produto e forneça as informações solicitadas na nossa Plataforma em relação a esse Produto. Os tipos de Ordem disponíveis para si relativamente a um determinado Produto e os detalhes de quando essas Ordens podem ser colocadas ou modificadas serão definidos no nosso Website e especificados na nossa Plataforma.

- 5.2. Uma Ordem só será considerada como tendo sido recebida pela nossa Plataforma no momento em que a nossa Plataforma a receber efetivamente, o que pode não ser imediatamente após o envio dessa Ordem. Fazer uma Ordem não garante que seja realizada uma Transação de CFD com Margem, uma vez que nos reservamos o direito de rejeitar a sua Ordem sem qualquer explicação sujeita às Condições Gerais. Um registo de quaisquer Ordens executadas ou rejeitadas pode ser acedido através da nossa Plataforma.
- 5.3. Sujeito ao previsto nas Condições Gerais, você e/ou nós podemos modificar ou cancelar qualquer Ordem Pendente a qualquer momento até que essa Ordem tenha sido executada.
- 5.4. Se a sua Conta não tiver Património Disponível suficiente para cumprir os requisitos de Margem relevantes para essa Ordem, não executaremos essa Ordem.
- 5.5. Em relação a um Roll-Over, é da sua responsabilidade garantir que a Conta tenha Património Disponível suficiente para atender aos requisitos de Margem relevantes. Alguns Produtos podem estar sujeitos a Auto-Roll Over e mais detalhes sobre estes procedimentos, incluindo como o Auto-Roll Over pode ser ativado, são fornecidos na nossa Plataforma.
- 5.6. A nossa Plataforma pode combinar e liquidar as suas Transações de CFD com Margem abertas ao mesmo tempo em relação ao mesmo Produto. Mais detalhes sobre a compensação, incluindo como desativá-la em relação à sua Conta, podem ser encontrados na nossa Plataforma e/ou através da nossa equipa de gestão de clientes.

6. Margem

- 6.1. Aplicaremos uma variedade de requisitos de Margem a qualquer Transação de CFD com Margem que você colocar em nossa Plataforma e que você seja obrigado a cumprir para colocar essa Transação de CFD com Margem. Fornecemos informações detalhadas em nossa Plataforma sobre esses requisitos de Margem.
- 6.2. Os requisitos de Margem em relação a qualquer Transação de CFD com Margem podem flutuar e você pode incorrer em perdas de qualquer Transação de CFD com Margem que exceda a Margem que você nos forneceu para suas Posições. No entanto, os Clientes Não Profissionais não podem perder mais do que o seu Capital Investido.

7. Fecho de Transações de CFD com Margem

Detalhes sobre como fechar Transações de CFD com Margem, bem como detalhes das circunstâncias em que podemos fechar Transações de CFD com Margem, são fornecidos na nossa Plataforma. Deve ter tempo suficiente para ler esta informação antes de colocar qualquer Ordem relativa a qualquer Transação de CFD com Margem. Uma encomenda de um Produto Manual só pode ser fechada através da nossa equipa de gestão de clientes.

8. Proteção de Saldo Negativo

- 8.1. Os Clientes Não Profissionais não podem perder mais do que o seu Capital Investido. Se, a qualquer momento, tiver um saldo de Caixa negativo na sua Conta, renunciaremos ao nosso direito de reclamar o défice e devolveremos o saldo da Conta a zero (0). Por favor, note que isso pode não acontecer imediatamente.
- 8.2. É da sua responsabilidade garantir que o Valor de Reavaliação da Conta está sempre acima do Nível de Encerramento aplicável apresentado na nossa Plataforma. Reservamo-nos o direito de fechar quaisquer Transações de CFD com Margem abertas se não conseguir manter fundos suficientes na sua Conta para manter o Valor de Reavaliação da Conta acima do Nível de Encerramento aplicável.

9. Gestão de Riscos

- 9.1. Pode definir uma variedade de opções de gestão de risco em relação a uma Transação de CFD com Margem a qualquer momento através da Plataforma. Mais informações sobre os tipos de opções de gestão de risco estão disponíveis na nossa Plataforma.
- 9.2. Definiremos vários limites e restrições em relação às suas Transações de CFD com Margem e é da sua responsabilidade garantir que sabe quais são todos os limites e restrições atuais antes de colocar ou modificar qualquer Ordem para abrir uma Transação de CFD com Margem, verificando as informações disponíveis na Plataforma. Qualquer restrição aplicável a uma Conta será aplicada em todas as Contas que você mantém com a Invest Btrader.
- 9.3. Se, no momento em que uma Ordem for executada, a execução dessa Ordem resultar na violação de um limite relevante para esse tipo de Ordem, a Ordem será automaticamente rejeitada.
- 9.4. Quando a aceitação de uma Ordem Pendente ou a modificação de uma Ordem Pendente existente resultar numa violação de um limite relevante, a Ordem ou modificação relevante será rejeitada pela nossa Plataforma.
- 9.5. Além disso, uma Conta pode estar sujeita a um limite que restringe o número de Transações de CFD com Margem, Posições e/ou Ordens Pendentes que podem resultar na abertura de uma nova Posição ou Transação de CFD com Margem na Conta a qualquer momento. Este limite é definido por nós a nosso exclusivo critério. Temos o direito de alterar tal limite a qualquer momento, de acordo com as cláusulas 9.3 e 9.4 das Condições Gerais, e é da sua responsabilidade garantir que você saiba qual é o limite atual antes de entrar em qualquer nova Posição ou Transação de CFD com Margem, ou colocar uma nova Ordem Pendente, verificando as informações disponíveis na Plataforma.

10. Lucros e Perdas

- 10.1. Os detalhes do Lucro ou Perda Não Realizados (e a sua relação com o Lucro Realizado ou Perda Realizada) para qualquer Transação de CFD com Margem individual são fornecidos através da Plataforma. A Plataforma irá compensar quaisquer lucros não realizados contra quaisquer perdas não realizadas em todas as Transações de CFD com Margem na sua Conta.
- 10.2. O Lucro ou Perda Não Realizado exibido em nossa Plataforma a qualquer momento pode não refletir com precisão o Lucro Realizado ou a Perda Realizada que seriam ganhos ou incorridos se você encerrasse uma ou todas as suas Transações de CFD com Margem imediatamente.
- 10.3. Qualquer Perda Realizada estará vencida e será devida imediatamente. Os Clientes Não Profissionais não podem perder mais do que o seu Capital Investido.

11. Eventos Corporativo, Eventos de Ajustamento e Insolvência

- 11.1. Um Evento Corporativo ou Evento de Ajustamento pode ocorrer em relação ao ativo subjacente de um Produto. Se ocorrer um Evento Corporativo ou Evento de Ajustamento, podemos, mas não somos obrigados a, tomar as medidas apropriadas (em nossa opinião razoável) para:
 - (a) Replicá-lo na sua Ordem ou Transação de CFD com Margem, incluindo, entre outros, a suspensão do Produto;
 - (b) ajustar e/ou cancelar as suas Ordens;
 - (c) refletir qualquer ação tomada pelas contrapartes em negociações em relação a tais ativos subjacentes do Produto que celebramos para cobrir ou compensar nossa exposição a você;
 - e
 - (d) preservar o equivalente económico da sua Ordem ou Transação de CFD com Margem imediatamente antes do Evento Corporativo ou Evento de Ajustamento, o que pode ter consequências na sua Transação de CFD com Margem.

- 11.2. Sujeito ao disposto na cláusula 9.7.2 das Condições Gerais, notificaremos de qualquer ação aplicável que decidirmos tomar assim que razoavelmente possível, o que, para evitar dúvidas, pode ser após o Evento Corporativo ou Evento de Ajustamento relevante ou após a ação relevante que possamos tomar a nosso critério sob esta cláusula 11.
- 11.3. Se o Preço do ativo subjacente no qual um Produto se baseia for suspenso, podemos, a nosso exclusivo critério, fechar quaisquer Transações de CFD com Margem nesse Produto a um Preço justo e razoável. Tal Preço pode ser diferente para uma compra e venda de Transação de CFD com Margem e pode estar a um Preço de zero (0). Vamos notificá-lo da data e do preço em que tal Transação de CFD com Margem será fechada. Reservamo-nos o direito de solicitar Margem adicional e/ou quaisquer custos associados razoavelmente previsíveis incorridos pela Invest Btrader em conexão com qualquer suspensão ou provável suspensão de um Produto ou do ativo subjacente relevante do Produto. Podemos, a nosso critério razoável, também recusar ou atrasar a efetivação do seu pedido de levantamento de dinheiro da sua Conta em conexão com qualquer suspensão ou provável suspensão de um Produto ou do ativo subjacente relevante do Produto.
- 11.4. Se um emitente, cujos valores mobiliários formam a base de um Produto, se tornar insolvente ou situação similar, todas as Transações de CFD com Margem de CFD sobre esse Produto podem ser fechadas por nós, geralmente a um preço de zero (0). Se você tiver uma Transação de CFD com Margem em qualquer um desses Produtos, nós fornecer-lhe-emos um aviso sobre isso.

12. Encerramento de Margem

- 12.1. Você deve garantir que, para cada Conta, o Valor de Reavaliação da Conta esteja sempre acima do Nível de Encerramento aplicável (incluindo qualquer Nível de Encerramento Principal, se aplicável), para a sua Conta exibida em nossa Plataforma. Quando o Valor de Reavaliação da Conta for inferior ao Nível de Encerramento aplicável, a nossa Plataforma poderá iniciar automaticamente o Encerramento de Margem de acordo com as definições da sua Conta. As Transações de CFD com Margem sem qualquer GSLO podem ser fechadas antes das Transações de CFD com Margem com qualquer GSLO. Mais detalhes sobre o Nível de Encerramento aplicável à sua Conta e os métodos de Encerramento de Margem podem ser encontrados na nossa Plataforma ou contactando a equipa de gestão de clientes. Os Clientes Não Profissionais não podem perder mais do que o seu Capital Investido.
- 12.2. Quando tiver Transações de CFD com Margem abertas relacionadas com Produtos Manuais, se a Plataforma tiver realizado um Encerramento de Margem e o seu Valor de Reavaliação de Conta ainda estiver acima ou abaixo do Nível de Encerramento (incluindo qualquer Nível de Encerramento Principal, se aplicável), a equipa de gestão de clientes fechará manualmente todas ou parte das Transações de CFD com Margem relacionadas com Produtos Manuais dentro do horário comercial aplicável e quando a negociação não estiver suspensa por outro motivo.

13. Tipos de Ordens

- 13.1. Esta cláusula fornece informações sobre os diferentes tipos de Ordens para Transações de CFD com Margem, incluindo os gatilhos padrão e alternativos para a execução de tais Ordens. Pode haver momentos em que rejeitamos uma Ordem de Mercado como resultado da forma como você negocia, por exemplo, a velocidade e o volume em que você está negociando, ou como resultado de um preço inválido após uma verificação de preço realizada por nós. Para evitar dúvidas, isto aplica-se quer negocie diretamente através da Plataforma ou através de uma Interface de Programação de Aplicação (API) e pode ser mais provável quando negocia através de uma API.

- 13.2. **Ordem de Mercado:** A nossa Plataforma executará uma Ordem de Mercado para vender ao **primeiro Preço de Venda disponível** e uma Ordem de Mercado para comprar ao **primeiro Preço de Compra disponível**, e o fará assim que possível após a Ordem ser aceite, desde que a Ordem de Mercado seja colocada durante o Horário de Negociação e que a Plataforma esteja disponível no momento em que a Ordem de Mercado for feita. O Preço de Venda ou Preço de Compra refletirá sempre o tamanho da Ordem de Mercado e o Preço correspondente na Escada de Preços no momento da execução. A nossa Plataforma cancelará automaticamente (e não executará) uma Ordem de Mercado se o primeiro Preço de Venda ou Preço de Compra disponível estiver fora de quaisquer preferências em relação às Ordens que definiu na sua Conta.
- 13.3. **Ordem de limite:**
- (a) Uma Ordem de Limite para **comprar** a um Preço Alvo será executada **ao** Preço Alvo ou inferior, **quando** o Preço de Compra for **igual ou inferior** ao Preço Alvo.
 - (b) Uma Ordem de Limite para **vender** a um Preço Alvo será executada **ao** Preço Alvo ou superior, **quando** o Preço de Venda for **igual ou superior** ao Preço Alvo.
- 13.4. **Ordem de Obtenção de Lucro:**
- (a) Uma Ordem de Obtenção de Lucro para **comprar** a um Preço Alvo será executada **ao** Preço Alvo ou inferior, **quando** o Preço de Compra for igual ou inferior ao Preço Alvo.
 - (b) Uma Ordem Obtenção de Lucro para **vender** a um Preço Alvo será executada **ao** Preço Alvo ou superior, **quando** o Preço de Venda for igual ou superior ao Preço Alvo.
- 13.5. **Roll-Over:**
- (a) Um Roll-Over Automático numa Transação de CFD com Margem de venda em qualquer Forward específico será realizado pela nossa Plataforma executando automaticamente uma Ordem de Mercado para comprar o número de Unidades para essa Transação de CFD com Margem ao Preço de Compra de Nível 1 (independentemente do tamanho da Ordem). Esta Ordem será executada (se possível) após a Última Data de Roll-Over, mas na ou antes da Data de Validade. A nossa Plataforma executará imediatamente uma Ordem de Mercado para vender o mesmo número de Unidades num Forward com base no mesmo ativo subjacente, mas com a próxima Data de Validade disponível, ao Preço Médio de Nível 1.
 - (b) Um Auto Roll-Over numa Transação de CFD com Margem de compra será executado na mesma base, salvo a situação em que a nossa Plataforma executará automaticamente uma Ordem de Mercado para vender o número de Unidades para essa Transação de CFD com Margem ao Preço de Venda de Nível 1 e em que a Ordem de Mercado correspondente será para comprar o mesmo número de Unidades num Forward ao Preço Médio de Nível 1.
- Tenha em atenção que o Auto Roll-Over não está ativado por predefinição. Se você deseja usar o Auto Roll-Over, você terá que ativá-lo na Plataforma.**
- (c) Um Roll-Over Manual numa Transação de CFD com Margem de venda em qualquer Forward em particular será realizado de acordo com as suas instruções pela nossa Plataforma executando uma Ordem de Mercado para comprar o número de Unidades para essa Transação de CFD com Margem ao Preço de Compra de Nível 1 (independentemente do tamanho da Ordem) assim que possível após o Roll-Over Manual ser aceite pela nossa Plataforma (desde que seja antes da Última Data de Roll-Over). A nossa Plataforma executará imediatamente uma Ordem de Mercado para vender o mesmo número de Unidades a Prazo com base no mesmo ativo subjacente, mas com a próxima Data de Validade disponível, ao Preço Médio de Nível 1.

- (d) Um Roll-Over Manual numa Transação de CFD com Margem de compra em qualquer Forward específico será executado na mesma base, exceto que nossa Plataforma executará uma Ordem de Mercado para vender o número de Unidades para essa Transação de CFD com Margem no Preço de Venda de Nível 1 e a Ordem de Mercado correspondente será para comprar o mesmo número de Unidades num Forward ao Preço Médio de Nível 1.
- (e) Quaisquer Ordens Pendentes num Forward em que uma Transação de CFD com Margem esteja a ser fechada como parte de um Roll-Over serão automaticamente canceladas pela nossa Plataforma, e uma Ordem Pendente equivalente com um Preço Alvo equivalente será colocada automaticamente pela nossa Plataforma em qualquer Forward (com base no mesmo ativo subjacente, mas com a próxima Data de Validade disponível) na qual uma nova Transação de CFD com Margem está a ser celebrada como parte da Roll-Over.
- (f) Um Roll-Over em qualquer Transação de CFD com Margem em qualquer Forward específico não será executado se um Forward baseado no mesmo ativo subjacente, mas com uma Data de Validade posterior, não estiver disponível no momento em que o Roll-Over teria sido realizado de outra forma, se você não tiver ativado o Auto Roll-Over na Plataforma ou se você não nos instruiu a realizar um Roll-Over Manual. Em tais circunstâncias, a Transação de CFD com Margem será fechada na Data de Validade e liquidada na Data de Liquidação em Dinheiro, com quaisquer Ordens Pendentes relevantes também canceladas na Data de Liquidação em Dinheiro.

13.6. Ordem de Limite de Entrada:

- (a) **Gatilhos padrão:** a menos que você opte por diferente:
 - i) uma Ordem de Limite de Entrada para **comprar** a um Preço Alvo será executada **quando** o Preço de Compra para o Preço de Nível 1 for igual ou superior ao Preço Alvo e será executada ao primeiro Preço de Compra disponível na Escada de Preços correspondente ao tamanho da sua Ordem no momento em que a nossa Plataforma executar a Ordem;
 - ii) uma Ordem de Limite de Entrada para **vender** a um Preço Alvo será executada **quando** o Preço de Venda para o Preço de Nível 1 for igual ou inferior ao Preço Alvo e será executada **ao** primeiro Preço de Venda disponível na Escada de Preços correspondente ao tamanho da sua Ordem no momento em que a nossa Plataforma executar a Ordem. Uma Ordem de Limite de Entrada não é garantida e pode estar sujeita a lacunas.
- (b) **Gatilhos alternativos:**
 - i) Como alternativa, você pode optar por usar o Preço Médio de Nível 1 como o gatilho para sua Ordem de Limite de Entrada. Nestas circunstâncias, o procedimento é o mesmo que nos gatilhos padrão detalhados acima, exceto que as referências ao Preço de Nível 1 devem ser substituídas pelo Preço Médio de Nível 1.
 - ii) Como alternativa, você pode optar por usar o Preço de Nível 1 oposto como o gatilho para sua Ordem de Entrada de Paragem. Nestas circunstâncias, o procedimento é o mesmo que nos gatilhos padrão detalhados acima, exceto que o preço de referência para uma Ordem de Limite de Entrada para **comprar** é o Preço de Venda de Nível 1, e o preço de referência para uma Ordem de Limite de Entrada para **vender** é o Preço de Compra de Nível 1.
 - iii) Em cada caso, se você usa um gatilho padrão ou um dos gatilhos alternativos:
 - 1) a nossa Plataforma cancelará automaticamente (e não executará) uma Ordem

de Limite de Entrada se o primeiro Preço de Venda ou Preço de Compra disponível estiver fora de quaisquer preferências em relação às Ordens que definiu na sua Conta; e

- 2) o Preço a que a Ordem será executada pode ser-lhe menos favorável do que o Preço Alvo.

13.7. Ordem de Limite de Perda:

(a) **Gatilhos padrão:** a menos que você opte por diferente:

- i) uma Ordem de Limite de Perda para **comprar** a um Preço Alvo será executada **quando** o Preço de Compra para o Preço de Nível 1 for igual ou superior ao Preço Alvo e será executada **ao** primeiro Preço de Compra disponível na Escada de Preços correspondente ao tamanho da sua Ordem no momento em que a nossa Plataforma executar a Ordem de Limite de Perda;
- ii) uma Ordem de Limite de Perda para **vender** a um Preço Alvo será executada **quando** o Preço de Venda para o Preço de Nível 1 for igual ou inferior ao Preço Alvo e será executada **ao** primeiro Preço de Venda disponível na Escada de Preços correspondente ao tamanho da sua Ordem no momento em que a nossa Plataforma executar a Ordem de Limite de Perda.

Uma Ordem de Limite de Perda não é garantida e pode estar sujeita a lacunas.

(b) **Gatilhos alternativos:**

- i) Como alternativa, você pode optar por usar o Preço Médio de Nível 1 como o gatilho para sua Ordem de Limite de Perda. Nestas circunstâncias, o procedimento é o mesmo que nos gatilhos padrão detalhados acima, exceto que as referências ao Preço de Nível 1 devem ser substituídas pelo Preço Médio de Nível 1.
- ii) Alternativamente, você pode optar por usar o Preço de Nível 1 oposto como o gatilho para sua Ordem de Limite de Perda. Nessas circunstâncias, o procedimento é o mesmo dos gatilhos padrão detalhados acima, exceto que o preço de referência para uma Ordem de Limite de Perda para **comprar** é o Preço de Venda de Nível 1, e o preço de referência para uma Ordem de Limite de Perda para **vender** é o Preço de Compra de Nível 1.
- iii) Em cada caso, quer utilize um gatilho padrão ou um dos gatilhos alternativos, o Preço a que a Ordem será executada pode ser-lhe menos favorável do que o Preço Alvo.

13.8. Ordem de Limite Móvel de Perda:

(a) **Gatilhos padrão:** a menos que você opte por diferente:

- i) uma Ordem de Limite Móvel de Perda para **comprar** a um Preço Alvo será executada **quando** o Preço de Compra para o Preço de Nível 1 for igual ou superior ao Preço Alvo e será executada **ao** primeiro Preço de Compra disponível na Escada de Preços correspondente ao tamanho da sua Ordem no momento em que a nossa Plataforma executar a Ordem de Limite Móvel de Perda;
- ii) uma Ordem de Limite Móvel de Perda para **vender** a um Preço Alvo será executada **quando** o Preço de Venda para o Preço de Nível 1 for igual ou inferior ao Preço Alvo e será executada **ao** primeiro Preço de Venda disponível na Escada de Preços correspondente ao tamanho da sua Ordem no momento em que a nossa Plataforma executar a Ordem de Limite Móvel de Perda.

Uma Ordem de Limite Móvel de Perda não é garantida e pode estar sujeita a lacunas.

(b) **Gatilhos alternativos:**

- i) Como alternativa, você pode optar por usar o Preço Médio de Nível 1 como o gatilho para sua Ordem de Limite Móvel de Perda. Nestas circunstâncias, o procedimento é o mesmo que nos gatilhos padrão detalhados acima, exceto que as referências ao Preço de Nível 1 devem ser substituídas pelo Preço Médio de Nível 1.
- ii) Como alternativa, você pode optar por usar o Preço de Nível 1 oposto como o gatilho para sua Ordem de Limite Móvel de Perda. Nestas circunstâncias, o procedimento é o mesmo que nos gatilhos padrão detalhados acima, exceto que o preço de referência para uma Ordem de Limite Móvel de Perda para comprar é o Preço de Venda de Nível 1, e o preço de referência para uma Ordem de Limite Móvel de Perda para vender é o Preço de Compra de Nível 1.
- iii) Em cada caso, se você usa um gatilho padrão ou um dos gatilhos alternativos:
 - 1) os Preços aos quais a Ordem será executada podem ser menos favoráveis para si do que o Preço Alvo; e
 - 2) o Preço Alvo de uma Ordem de Limite Móvel de Perda é ajustado na direção da sua Transação de CFD com Margem pela nossa Plataforma e é calculado a partir do Preço mais favorável em relação a essa Transação de CFD com Margem desde que essa Ordem foi modificada pela última vez mais/menos (conforme relevante) a Intervalo de Encerramento, conforme definido por si.

13.9. **Ordem de Limite de Perda Garantida ou GSLO:**

- (a) Uma Ordem de Limite de Perda Garantida para **comprar** a um Preço Alvo será executada **quando** o Preço de Compra para o Preço de Nível 1 na Escada de Preços (independentemente do tamanho da sua Ordem) for igual ou superior ao Preço Alvo e será executado ao Preço Alvo.
- (b) Uma Ordem de Limite de Perda Garantida para **vender** a um Preço Alvo será executada **quando** o Preço de Venda para o Preço de Nível 1 na Escada de Preços (independentemente do tamanho da sua Ordem) for igual ou inferior ao Preço Alvo e será executada ao Preço Alvo.
- (c) Em cada caso:
 - i) a Ordem de Limite de Perda Garantida só será executada ao Preço Alvo; e ainda
 - ii) o Preço Alvo de qualquer Ordem de Limite de Perda Garantida deve cumprir a Distância Mínima de GSLO no momento em que a Ordem de Limite de Perda Garantida é colocada (incluindo modificando outro tipo de Ordem Pendente), a menos que seja uma Ordem Pendente a Prazo e a Transação de CFD com Margem esteja a ser colocada automaticamente pela nossa Plataforma como parte de um Roll-Over (caso em que se aplicará a cláusula 13.5 deste Anexo 1).

13.10. A nossa Plataforma pode agregar qualquer Ordem de Limite de Perda, Ordem de Limite Móvel de Perda ou Ordem de Limite de Entrada para comprar ou vender o mesmo Produto que são acionados pelo mesmo Preço e que devem ser executados pela nossa Plataforma ao mesmo tempo. Tais Ordens serão executadas ao primeiro Preço de Compra ou Preço de Venda disponível (conforme aplicável) na Escada de Preços correspondente ao tamanho das Ordens agregadas relevantes.

ANEXO 2 - TERMOS E CONDIÇÕES PARA CLIENTES PROFISSIONAIS E CONTRAPARTES ELEGÍVEIS

Este Anexo 2 estabelece os termos e condições adicionais que se aplicam apenas a Clientes Profissionais e Contrapartes Elegíveis.

As seguintes cláusulas aplicam-se a todos os Clientes Profissionais e Contrapartes Elegíveis.

1. Lucros e perdas

Pode incorrer em perdas de qualquer Transação de CFD com Margem que excedam o seu Capital Investido.

2. Pagamentos

- 2.1. Se após a rescisão deste Acordo ou se a sua Conta tiver um saldo de Caixa negativo, esse saldo de Caixa negativo representa uma dívida para connosco que está vencida e é devida imediatamente. Se você não efetuar um pagamento devido a nós até à data de vencimento, então, sem limitar nossos recursos ao abrigo deste Acordo, você pagará juros sobre a quantia em atraso a partir da data de vencimento até recebermos o pagamento da quantia em atraso em sua Conta, seja antes ou depois do julgamento. Esses juros serão acumulados diariamente a 4% ao ano acima da taxa base do Banco Central Europeu de tempos em tempos, mas a 4% ao ano para qualquer período em que essa taxa base seja inferior a 0%.
- 2.2. Qualquer saldo negativo deve ser compensado imediatamente, independentemente de o saldo estar dentro do Nível de Encerramento relevante e ser uma dívida, que é paga imediatamente a pedido.

3. O nosso direito de compensação

Se exercermos o nosso direito de compensação, notificá-lo-emos do montante de qualquer dívida que permaneça insatisfeita e essa dívida é-nos imediatamente devida.

As cláusulas seguintes aplicam-se apenas aos Clientes Profissionais e Contrapartes Elegíveis aos quais também concordamos por escrito em fornecer serviços adicionais.

4. Ordens

- 4.1. Se a sua Conta não tiver Património Disponível suficiente para cumprir os requisitos de Margem relevantes para essa Ordem, não executaremos essa Ordem, a menos que a nossa equipa de gestão de clientes concorde de outra forma.
- 4.2. Poderá fazer Ordens Manuais através da nossa equipa de gestão de clientes. As Ordens Manuais só podem ser efetuadas, modificadas, prorrogadas ou fechadas através da nossa equipa de gestão de clientes. Você não poderá realizar, modificar ou realizar quaisquer outras ações em Ordens Manuais através da Plataforma. Deve especificar a informação necessária para que a nossa equipa de gestão de clientes possa executar a sua Ordem Manual. Uma Ordem Manual será inserida quando executada pela equipa de gestão do cliente.

5. Preços

Os Preços indicados pela nossa equipa de gestão de clientes podem diferir a qualquer momento dos Preços apresentados na Plataforma.

6. Gestão de risco - limites nas suas negociações com margem CFD

- 6.1. Podemos, a nosso exclusivo critério, renunciar aos limites em relação às suas Transações de CFD com Margem.

6.2. Quando a aceitação de uma Ordem Pendente ou a modificação de uma Ordem Pendente existente resultar numa violação de um limite relevante, a Ordem ou modificação relevante será rejeitada pela nossa Plataforma, salvo acordo em contrário entre si e a nossa equipa de gestão de clientes.

7. Comunicação

Quando o Acordo exigir que você comunique connosco por escrito, você pode enviar uma mensagem de correio eletrónico para qualquer endereço de correio eletrónico atual e funcional da Invest Btrader fornecido por nós, ou nos enviar uma carta pelo correio.

8. Remoção de qualquer serviço adicional

8.1. Podemos (a qualquer momento e a nosso exclusivo critério) remover todo ou parte de qualquer serviço adicional da sua Conta, notificando-o por escrito. Sob reserva do disposto na cláusula 9.2 do presente Anexo 2, tal produzirá efeitos na data especificada nesse aviso. A menos que nosso aviso especifique o contrário, você terá permissão para fechar quaisquer Ordens Manuais na respetiva Conta durante o tempo entre:

(a) quando lhe notificamos; e

(b) quando o serviço é removido de acordo com a notificação.

8.2. Se não o fizer, cancelaremos ou encerraremos quaisquer Ordens Manuais, na medida em que a nossa equipa de gestão de clientes considere adequado a seu exclusivo critério, tendo em conta quaisquer instruções prévias que tenha fornecido.

8.3. Se tivermos razões válidas para o fazer, poderemos remover imediatamente qualquer serviço adicional da sua Conta. Cancelaremos ou encerraremos quaisquer Ordens Manuais na Conta aplicável e, na medida em que a nossa equipa de gestão de clientes considere adequado a seu exclusivo critério, tendo em conta quaisquer instruções anteriores que tenha fornecido. Tentaremos notificá-lo, o que, para evitar dúvidas, poderá ser depois de removermos o serviço adicional da sua Conta.

9. Encerramento de Margem

9.1. O Encerramento de Margem não limita nem se destina a limitar toda a sua responsabilidade perante nós no que diz respeito às suas Transações de CFD com Margem. Pode perder mais do que o seu investimento e pode ser-lhe pedido que faça pagamentos adicionais.

9.2. Se a nossa equipa de gestão de clientes tiver previamente acordado consigo que pode suspender ou substituir qualquer Encerramento de Margem iniciado pela Plataforma e o seu Valor de Reavaliação de Conta cair para um Montante igual ou inferior ao Nível de Encerramento, a nossa equipa de gestão de clientes pode (como considerar adequado, a seu exclusivo critério) durante o horário de expediente tentar contactá-lo para solicitar o pagamento na Conta. Se a equipa de gestão de clientes não conseguir contactá-lo e/ou se não conseguir financiar a sua Conta dentro de um prazo razoável, poderá fechar manualmente todas ou parte das Transações de CFD com Margem relativas a qualquer Produto (incluindo as relacionadas com Produtos Manuais ou Ordens Manuais) dentro do Horário de Negociação aplicável e onde a negociação não seja de outra forma suspensa.

9.3. Quando tiver Transações de CFD com Margem abertas relacionadas com Ordens Manuais, se a Plataforma tiver realizado um Encerramento de Margem e o Valor de Reavaliação da Conta ainda estiver no Nível de Encerramento ou abaixo dele, a equipa de gestão de clientes fechará manualmente todas ou parte das Transações de CFD com Margem relacionadas com Ordens Manuais dentro das Horas de Negociação aplicáveis e onde a negociação não estiver de outra forma suspensa.

10. Acordos complementares

Quaisquer termos e condições adicionais ou suplementares oferecidos por nós por escrito e

acordados por si por escrito farão parte do Acordo e a cláusula 1.3 das Condições Gerais será interpretada em conformidade.

CRONOGRAMA 3 - DEFINIÇÕES

Salvo indicação em contrário, as palavras e expressões que começam com uma letra maiúscula no Acordo têm o significado definido abaixo:

Ação Reservada	As ações descritas na cláusula 8.4.1. das Condições Gerais.
Acordo	Tem o significado definido na cláusula 1.3. das Condições Gerais.
Aplicação	A nossa aplicação de negociação, conforme atualizada de tempos em tempos.
Associado	O Banco Invest e qualquer sociedade associada ao Banco Invest na aceção do artigo 482º do Código <i>das Sociedades Comerciais</i> .
Atributos	As várias limitações, restrições e outras características que se aplicam a Ordens e/ou Transações de CFD com Margem em relação a cada Produto, que podemos alterar periodicamente de acordo com as cláusulas 9.4 e 9.5 das Condições Gerais. Os atributos incluem limites de negociação, tamanhos de nível, distâncias mínimas, tamanhos mínimos de negociação, Horas de Negociação, Datas de Validade, Spreads, composição de cabazes de Produtos e datas-chave.
Biblioteca de Produtos	A secção da nossa Plataforma que contém a lista de Produtos e as principais informações relativas a cada Produto, incluindo os seus Atributos e quaisquer Taxas relevantes.
Capital Investido	Significa: i) a soma de qualquer dinheiro recebido com sucesso depositado por si a nós mais todos os Lucros Realizados; menos ii) o Montante de qualquer dinheiro retirado por si.
Caso de Força Maior	É a existência real, ou a nossa crença razoável da existência ou iminência, de qualquer circunstância que esteja fora do nosso controlo razoável que nos impeça de cumprir qualquer uma das nossas obrigações ao abrigo do Acordo e que inclui: i) alterações na Lei Aplicável ou qualquer ação tomada por uma autoridade competente; ii) eventos ou circunstâncias que prejudiquem ou removam a capacidade da nossa Plataforma de operar de forma normal e ordinária, incluindo quaisquer erros, falhas ou interrupções nos nossos sistemas ou em qualquer outra infraestrutura (incluindo infraestruturas controladas por terceiros); iii) atos ou omissões de terceiros por qualquer motivo, incluindo quando somos incapazes ou é impraticável para nós, depois de usar esforços razoáveis, adquirir, estabelecer, restabelecer, substituir, manter, desenrolar ou dispor de qualquer negociação ou ativo que consideremos necessário ou apropriado para cobrir o nosso risco de preço relacionado com Transações de CFD com Margem; iv) desastres naturais, emergências naturais e casos de <i>vis major</i> ; v) emergências provocadas pelo homem, incluindo, entre outras, incêndios, explosões, atos criminosos, motins, guerra, conflitos armados, ataques

	<p>terroristas e imposição de sanções;</p> <p>vi) uma alteração na volatilidade e/ou liquidez no respetivo mercado subjacente que afete a nossa capacidade de determinar ou continuar a determinar um Preço justo e razoável para um Produto; ou</p> <p>vii) qualquer outro evento ou circunstância excecional sobre o qual não temos controlo.</p>
CFD	<p>Um contrato por diferença, incluindo qualquer contrato liquidado em dinheiro cuja finalidade, ou pretensa finalidade, seja garantir um lucro ou evitar uma perda por referência a flutuações num:</p> <p>i) valor ou preço dos bens de qualquer tipo; ou</p> <p>ii) índice ou outro fator designado para o efeito no contrato.</p>
Cliente Profissional	Tem o sentido que lhe é atribuído pelo artigo 30.º do Código dos Valores Mobiliários.
Cliente Não Profissional	Significa um cliente que não é um Cliente Profissional ou Contraparte Elegível e é um cliente que tem direito ao nível máximo de proteção ao abrigo da Lei Aplicável.
Código dos Valores Mobiliários	Significa o <i>Código dos Valores Mobiliários</i> , aprovado pelo Decreto-Lei nº 486/99, de 13 de novembro.
Comissão	Um Montante cobrado ao abrir e fechar uma Transação de CFD com Margem ou Posição, conforme especificado na Biblioteca de Produtos e que poderemos alterar periodicamente.
Comissões de Terceiros	Tem o significado previsto na cláusula 5.9.1. das Condições Gerais.
Compensação	Tem o significado definido na cláusula 5.5. das Condições Gerais.
Condições Gerais	Tem o significado previsto na cláusula 1.1.1. das Condições Gerais.
Conta	Qualquer Conta para negociação de Transações de CFD com Margem que tenha connosco, incluindo qualquer Conta Conjunta.
Conta Conjunta	Uma Conta mantida em nome de duas ou mais pessoas.
Contraparte Elegível	Tem o sentido que lhe é atribuído pelo artigo 317.º-D do Código dos Valores Mobiliários.
Custo de Detenção	O Montante cobrado ou pago por manter uma Posição aberta no final de cada dia de negociação, calculado de acordo com as informações fornecidas na nossa Plataforma. Os Custos de Detenção Históricos podem ser encontrados na Biblioteca de Produtos.
Data de Liquidação em Dinheiro	A data e hora em que qualquer Transação de CFD com Margem em relação a um determinado Forward que tenha atingido a sua Data de Validade será fechada e liquidada por um Montante que se torne devido e a pagar por si a nós ou por nós a

	si.
Data de Validade	A última data e hora possíveis em que qualquer Transação de CFD com Margem ou Ordem Pendente em relação a um determinado Forward expirará automaticamente, conforme especificado na Biblioteca de Produtos.
Dedução	Tem o significado definido na cláusula 5.4. das Condições Gerais.
Dia de Negociação	Um dia em que o ativo subjacente de um CFD é negociado numa Plataforma de Negociação.
Dia Útil	Significa qualquer dia (exceto um sábado ou domingo) em que os bancos estão abertos para negócios em Londres.
Dinheiro	Em relação a qualquer Conta, a soma de: i) qualquer dinheiro recebido com sucesso depositado por si a nós, mais a Quantia de qualquer dinheiro creditado por nós na sua Conta mais todos os Lucros Realizados; menos ii) o Valor de quaisquer Deduções mais quaisquer Perdas Realizadas (devidas e vencidas ou não) mais o Montante de qualquer dinheiro levantado por si. A definição de dinheiro não representa necessariamente o dinheiro disponível para você levantar. O dinheiro que tem disponível para levantar (de acordo com a cláusula 5.2 das Condições Gerais) é o mais baixo do seu Património Disponível e Dinheiro.
Direitos de Propriedade Intelectual	Todos e quaisquer: i) direitos de propriedade intelectual, incluindo direitos de autor e direitos conexos, patentes, modelos de utilidade, marcas comerciais, marcas de serviço, nomes comerciais, nomes de domínio, direitos morais, segredos comerciais, direitos sobre invenções, logótipos, direitos de apresentação, boa vontade e o direito de demandar por concorrência desleal, direitos sobre programas informáticos (incluindo sobre o código-fonte e o código-objeto), invenções, direitos de topografia de semicondutores, direitos sobre bases de dados, direitos sobre bases de dados, direitos sobre desenhos e modelos, direitos sobre desenhos e modelos, know-how e informações confidenciais, quer se trate de software ou de outro tipo, registadas ou não; ii) os pedidos de registo e o direito de requerer o registo, a renovação ou a prorrogação de qualquer um destes direitos, o direito de reivindicar a prioridade de tais direitos; e iii) toda e qualquer outra propriedade intelectual e direitos de propriedade e formas equivalentes de proteção ou de efeito semelhante existentes, agora ou no futuro, em qualquer parte do mundo.
Distância Mínima de GSLO	É a distância mínima especificada na Biblioteca de Produtos entre o Preço Alvo e o Preço de Venda de Nível 1 ou o Preço de Compra de Nível 1 (conforme aplicável) no momento da colocação de uma Ordem de Limite de Perda Garantida (incluindo a modificação de outro tipo de Ordem Pendente) em relação a um Produto, em que:

	<p>i) em relação a uma Ordem de Limite de Perda Garantida para comprar, o Preço Alvo é maior ou igual à distância mínima mais o Preço de Compra de Nível 1; e</p> <p>ii) em relação a uma Ordem de Limite de Perda Garantida para venda, o Preço Alvo é menor ou igual ao Preço de Venda de Nível 1 menos a distância mínima.</p>
Documento de Informação Fundamental	Um documento que contém determinadas informações fundamentais sobre cada um dos nossos Produtos.
Elementos	Significa todos os direitos de propriedade intelectual sobre a nossa Plataforma, o nosso Website e todo o seu software, algoritmos, design, texto, conteúdo, dados (incluindo dados de mercado, que são propriedade de terceiros e utilizados por nós para criar Preços), arranjo, organização, gráficos, compilação, tradução magnética, conversão digital, equipamento e todos e quaisquer outros dispositivos e equipamentos eletrónicos, informáticos, técnicos e de tecnologias de comunicação da informação, redes, servidores, aplicações, códigos (incluindo códigos-fonte e códigos-objeto) e centros de dados contidos ou relacionados com a nossa Plataforma, incluindo os detidos por terceiros e licenciados à Invest Btrader, nomeadamente pela CMC Markets Germany GmbH, juntamente com toda a documentação técnica e informação necessária para a utilização de qualquer um dos acima mencionados.
EMIR	O Regulamento (UE) n.º 648/2012 relativo aos derivados OTC, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações.
Encerramento de Margem	Um procedimento pelo qual a nossa Plataforma pode fechar a totalidade ou parte das suas Transações de CFD com Margem e/ou Posições.
Erro	Tem o significado definido na cláusula 4.4. das Condições Gerais.
Erro de Preços	Um evento em relação ao ativo subjacente de um Produto que impede a nossa Plataforma de determinar um Preço.
Escada de Preços	É a parte de um tick de Ordem que exhibe vários Preços de Compra e Preços de Venda de um Produto, para refletir a Profundidade do Preço para Ordens de tamanhos diferentes nesse Produto, conforme gerado pela nossa Plataforma de tempos em tempos.
Evento Corporativo	Qualquer ação ou acontecimento, temporário ou não, em relação a um ativo subjacente de um Produto, ou em relação ao emitente de um ativo subjacente, que possa ter um efeito sobre o valor, as características jurídicas ou a capacidade de negociar o ativo subjacente ou um derivado financeiro baseado nesse ativo subjacente ou referenciando-o.
Evento Específico	Tem o significado definido na cláusula 8.2.1 das Condições Gerais.
Evento de Ajustamento	Em relação a um Produto, quando o ativo subjacente for um índice, qualquer alteração ao índice, incluindo, entre outros, o anúncio de um índice sucessor.

Evento de Insolvência	<p>Significa:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) a nomeação de um administrador de insolvência, administrador judicial ou funcionário similar em relação a si; ii) se qualquer credor tomar posse ou vender, a totalidade ou parte dos seus ativos ou negócios; iii) é considerado incapaz de pagar as suas dívidas à medida que se tornam vencidas; iv) a apresentação de um pedido de insolvência ao tribunal relativo a si ou equivalente; v) se for uma pessoa coletiva, for aprovada uma resolução ou proferida uma decisão administrativo para a sua dissolução ou liquidação; ou vi) se você falir ou entrar em insolvência ou qualquer evento que seja análogo aos estabelecidos nos parágrafos i), ii), iii), iv) ou v) se aplicar a você. <p>Se for uma sociedade ou tiver uma Conta Conjunta, a ocorrência de qualquer um dos eventos listados em i) a vi) acima em relação a qualquer sócio ou Titular de Conta Conjunta constituirá um Evento de Insolvência.</p>
Forward	Um Produto com uma Data de Validade fixa.
Horário de Negociação	Em relação a um Produto, os momentos durante os quais a nossa Plataforma gera e/ou a nossa equipa de gestão de clientes fornece Preços e Profundidade dos Preços e durante os quais pode dar instruções ou colocar Ordens para Transações de CFD com Margem nesse Produto, conforme especificado na Biblioteca de Produtos periodicamente. O horário de negociação para colocar ordens para Transações de CFD com Margem pode ser diferente. Para qualquer Forward em particular, aplicam-se as Horas de Negociação, sujeitas à seção de datas-chave para o Produto relevante na Biblioteca de Produtos.
Intervalo de Encerramento	Em relação a uma Transação de CFD com Margem à qual uma Ordem de Limite Móvel de Perda está anexada, é o intervalo, conforme especificado por si, entre o Preço mais favorável em relação a essa Transação de CFD com Margem e o Preço Alvo, conforme modificado pela nossa Plataforma e/ou pela nossa equipa de gestão de clientes.
Investidor Individual	<p>Significa que você cumpre com todas as condições abaixo estabelecidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) tem de ser uma pessoa singular (o que significa que é um indivíduo); ii) você acede e usa nossos dados de mercado e informações semelhantes numa capacidade individual e pessoal apenas para suas próprias atividades de investimento pessoal, e não para qualquer finalidade comercial ou como principal, executivo, parceiro, funcionário ou agente de qualquer negócio ou em conexão com a gestão profissional de quaisquer ativos de terceiros; iii) não é uma instituição financeira ou está registado em qualquer comissão de valores mobiliários, entidade reguladora ou autorreguladora; iv) não está envolvido numa atividade de serviços financeiros e não está empregado como consultor financeiro para efeitos do Acordo; e v) Você não se envolve no negócio de acesso ou agregação dos nossos dados de

	mercado e informações semelhantes e de redistribuir ou fornecer essas informações a terceiros.
Lei Aplicável	Quaisquer leis, estatutos, ordens, regras, decisões, disposições, diretivas, regulamentos, requisitos, condições, normas, sanções, diretrizes e códigos da indústria com efeito legal em qualquer jurisdição, desde que tais leis, estatutos, ordens, regras, decisões, disposições, diretivas, regulamentos, requisitos, condições, normas, sanções, diretrizes ou códigos da indústria estejam existentes e em vigor de tempos em tempos e (quando relevante no contexto) sejam direta ou indiretamente aplicáveis a nós, você, o Acordo, o nosso Website ou a nossa Plataforma.
Leis de Proteção de Dados	Significa: i) o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679, os regulamentos delegados e o direito secundário, conforme alterados ou atualizados periodicamente; ii) a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, relativa à proteção dos dados pessoais e da privacidade no setor das comunicações eletrónicas; iii) a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a aplicação, na ordem jurídica nacional, do Regulamento Geral de Proteção de Dados; iv) quaisquer regulamentos derivados das leis referidas nos parágrafos anteriores, alterados ou atualizados periodicamente; e v) qualquer legislação que suceda ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ou às leis ou regulamentos referidos nas alíneas anteriores.
Lucro Realizado	Em relação a uma Transação de CFD com Margem, um Montante igual a qualquer Lucro ou Perda Não Realizado no momento em que a Transação de CFD com Margem é fechada, quando o Montante for negativo.
Lucros ou Perdas Não Realizados	Em relação a quaisquer Transações de CFD com Margem numa Conta, o Montante calculado de acordo com as informações fornecidas na nossa plataforma. O Lucro ou Perda Não Realizado exibido na nossa Plataforma será sempre baseado no relevante Preço de Compra ou Venda atual.
Margem	O Montante de dinheiro que você é obrigado a pagar-nos ou a manter em sua Conta para fazer uma Ordem de Transação de CFD com Margem.
Moeda da Conta	A moeda na qual uma Conta é denominada e na qual todas as Deduções e créditos serão feitos, de acordo com a cláusula 5.3.
Moeda do Produto	A moeda que um determinado Produto, que normalmente é denominado na moeda do mercado/câmbio subjacente ou conforme estipulado de outra forma na nossa Plataforma ou na Biblioteca de Produtos, é denominada.
Montante	Uma quantia de dinheiro em Moeda da Conta.
Não Autorizado a Negociar	Uma restrição colocada na sua Conta que suspende a sua capacidade de fazer qualquer Ordem ou Transação de CFD com Margem ou de dar qualquer instrução em relação a essa Conta.
Nível de Encerramento	Em relação a qualquer Conta, o nível aplicável no qual a nossa Plataforma pode fechar a totalidade ou parte das suas Transações de CFD com Margem, conforme

	necessário.
Nível de Encerramento Principal	Este termo é referido na Plataforma e significa, em relação a qualquer Conta, o nível aplicável no qual a nossa Plataforma pode fechar a totalidade ou parte do GSLO das suas Transações de CFD com Margem, conforme necessário.
Nível de Reposição	Em relação a qualquer Transação de CFD com Margem numa Conta, é uma percentagem da sua Margem total exibida na nossa Plataforma a qualquer momento.
Ordem	Uma oferta submetida por si ou em seu nome através da nossa Plataforma, incluindo através da nossa equipa de gestão de clientes, para entrar numa Transação de CFD com Margem ou para fechar uma Transação de CFD com Margem. A menos que especificado ou o contexto sugira o contrário, todas as referências as Ordens incluem Ordens de Produtos Manuais, Ordens Manuais e Ordens Pendentes.
Ordem de Limite	É uma instrução para colocar uma Ordem para abrir uma Transação de CFD com Margem de acordo com as condições relevantes estabelecidas na cláusula 13 do Anexo 1.
Ordem de Limite de Entrada	É uma instrução para colocar uma Ordem para abrir uma Transação de CFD com Margem de acordo com as condições relevantes estabelecidas na cláusula 13 do Anexo 1.
Ordem de Limite de Perda	É uma instrução para colocar uma Ordem para fechar uma Transação de CFD com Margem de acordo com as condições relevantes estabelecidas na cláusula 13 do Anexo 1.
Ordem de Limite de Perda Garantida ou GSLO	Uma instrução para fazer uma Ordem de acordo com as condições relevantes estabelecidas na cláusula 13 do Anexo 1.
Ordem de Mercado	É uma instrução para colocar uma Ordem para uma Transação de CFD com Margem apenas de acordo com as condições relevantes estabelecidas nas cláusulas 5 e 13 do Anexo 1.
Ordem de Limite Móvel de Perda	É uma instrução para fazer uma Ordem de acordo com as condições relevantes estabelecidas na cláusula 13 do Anexo 1.
Ordem Manual	Uma Ordem que só pode ser colocada através da nossa equipa de gestão de clientes por Clientes Profissionais e Contrapartes Elegíveis que recebem um serviço adicional.
Ordem de Obtenção de Lucro	É uma instrução para colocar uma Ordem para fechar uma Transação de CFD com Margem de acordo com as condições estabelecidas na cláusula 13 do Anexo 1.
Ordem Pendente	Uma Ordem com um Preço específico identificado, que ainda não foi executada.
Património Disponível	O Montante igual ao Valor de Reavaliação da Conta menos quaisquer requisitos de Margem.

Perdas Realizadas	Em relação a uma Transação de CFD com Margem, um Montante igual a qualquer Lucro ou Perda Não Realizado no momento em que a Transação de CFD com Margem é fechada, quando o Montante for negativo.
Pessoa Autorizada	Significa qualquer uma ou mais pessoas nomeadas por si: i) de acordo com a cláusula 3.3.1 das Condições Gerais, para agir e/ou dar instruções em seu nome em relação ao Acordo e à Conta relevante; ii) se você for uma pessoa coletiva, para agir em seu nome em relação ao Acordo e à Conta respetiva; quer iii) como corretor, gestor de patrimónios, agente ou intermediário, conforme acordado e aceite por nós.
Plataforma	Significa a Invest Btrader Next, a nossa plataforma de negociação eletrónica para Transação de CFD com Margem, licenciada pela CMC Markets Germany GmbH para o Banco Invest, conforme periodicamente atualizada.
Plataforma de Negociação	Significa: i) um mercado regulamentado, que é uma bolsa, um mercado ou um sistema de negociação similar; ii) um sistema de negociação multilateral (MTF); ou iii) um sistema de negociação organizado (OTF), em cada caso conforme definido no Código dos Valores Mobiliários.
Política de Conflitos de Interesses	Refere-se aos nossos procedimentos para identificar e gerir conflitos de interesses, conforme detalhado no nosso Website.
Política de Execução de Ordens	Significa a nossa política de execução de ordens, que detalha como executamos ordens. Está disponível no nosso Website.
Posição	A soma líquida de todas as Transações de CFD com Margem num determinado Produto numa Conta, a qualquer momento.
Preçário	O Preçário de Valores Mobiliários no qual fornecemos informações relativas a taxas, custos e encargos associados aos Produtos e serviços prestados na Plataforma.
Preço	O Preço de Compra ou Preço de Venda de um Produto, que é gerado pela nossa Plataforma e/ou fornecido pela nossa equipa de gestão de clientes (e pode ser indicado como "Preço" ou outras variações semelhantes) periodicamente, incluindo para Transações de CFD com Margem apenas por referência à Profundidade do Preço. O Preço a que uma Ordem para uma Transação de CFD com Margem pode ser executada pela nossa Plataforma pode ser menos favorável para si do que o Preço apresentado na nossa Plataforma e/ou fornecido pela nossa equipa de gestão de clientes quando coloca a Ordem (por exemplo, devido a movimentos do mercado entre o momento em que submete a sua Ordem e o momento em que a nossa Plataforma e/ou a nossa equipa de gestão de clientes executa a sua Ordem).
Preço Alvo	É o Preço ao qual deseja entrar ou fechar uma Transação de CFD com Margem (conforme aplicável), conforme especificado numa Ordem de Limite de Perda,

	Ordem de Limite Móvel de Perda, Ordem de Limite de Perda Garantida, Ordem de Limite, Ordem de Mercado, Ordem de Limite de Entrada ou Ordem de Obtenção de Lucro.
Preço de Compra	O Preço ao qual uma Transação de CFD com Margem de compra é celebrada e a que uma Transação de CFD com Margem de venda é avaliada e fechada.
Preço de Compra de Nível 1	É o primeiro Preço de Compra apresentado na Escala de Preços, em relação a um Produto.
Preço de Fecho	Significa o último Preço cotado por nós no fecho de um Dia de Negociação.
Preço de Venda	O Preço ao qual uma Transação de CFD com Margem de venda é celebrada e a que uma Transação de CFD com Margem de compra é avaliada e fechada.
Preço de Venda de Nível 1	É o primeiro Preço de Venda apresentado na Escala de Preços, em relação a um Produto.
Preço Médio de Nível 1	É a soma do Preço de Compra de Nível 1 e do Preço de Venda de Nível 1 de um Produto em qualquer momento, dividida por dois (2).
Prémio de GSLO	O Montante necessário a ser pago a nós para colocar uma Ordem de Limite de Perda Garantida (incluindo a modificação de outro tipo de Ordem Pendente).
Política de Privacidade	Significa a nossa política de privacidade, conforme detalhado no nosso Website e através da nossa Plataforma de tempos em tempos.
Produto	Um instrumento gerado por nós sobre o qual ou em relação ao qual você entra em Transações de CFD com Margem. Os detalhes de todos os Produtos nos quais podemos aceitar Ordens estão listados na Biblioteca de Produtos.
Produto Manual	Um Produto em relação ao qual só aceitaremos Ordens ou permitiremos que entre em Transações de CFD com Margem através da nossa equipa de gestão de clientes.
Profundidade do Preço	A funcionalidade da nossa Plataforma que fornece vários Preços para um determinado Produto, para refletir os diferentes Preços para Ordens de diferentes tamanhos nesse Produto, que podem ser apresentados na nossa Plataforma.
Proteção de Saldo Negativo	Uma função de Conta que garante que os Clientes Não Profissionais não perderão mais do que o seu Capital Investido. As informações relativas a esta função constam do ponto 8 do Anexo 1.
Reduzir Apenas	Uma restrição colocada numa Conta ou Produto (conforme aplicável) que o impede de aumentar as suas Posições. Você terá permissão apenas para colocar Ordens para fechar Transações de CFD com Margem e/ou cancelar quaisquer Ordens Pendentes.
Roll-Over	O processo pelo qual uma Transação de CFD com Margem em um determinado Forward (e qualquer Ordem Pendente nesse Forward) é fechada (pela nossa Plataforma ou manualmente a seu pedido específico) e uma Transação de CFD com Margem equivalente é celebrada (e uma Ordem Pendente equivalente é colocada) num Forward com o mesmo ativo subjacente, mas com a próxima Data de Validade

	disponível.
Roll-Over Automático	O processo pelo qual uma Transação de CFD com Margem num determinado Forward (e qualquer Ordem Pendente anexada a esse Forward) é encerrada automaticamente pela nossa Plataforma e/ou nossa equipa de gestão de clientes e uma Transação de CFD com Margem equivalente é automaticamente inserida (e uma Ordem Pendente equivalente, exceto qualquer Ordem de Limite ou Ordem de Entrada de Paragem, é inserida) num Forward com o mesmo ativo subjacente e com a próxima Data de Validade.
Roll-Over Manual	É o processo pelo qual uma Transação de CFD com Margem num determinado Forward (e qualquer Ordem Pendente anexada a esse Forward) é fechada por nossa Plataforma e/ou nossa equipa de gestão de clientes a seu pedido específico e uma Transação de CFD com Margem equivalente é celebrada (e uma Ordem Pendente equivalente, exceto qualquer Ordem de Limite ou Ordem de Limite de Entrada, é colocada) num Forward com o mesmo ativo subjacente, mas com a próxima Data de Validade disponível.
Spread	Em relação a um determinado Produto, a diferença entre o Preço de Compra e o Preço de Venda num determinado momento.
Valor da Conta	A soma do seu Dinheiro e qualquer Lucro ou Perda Não Realizado líquido (conforme aplicável e conforme exibido na nossa Plataforma e atualizado em tempo real), onde o Lucro ou Perda Não Realizado líquido é calculado usando o primeiro Preço de Compra ou Preço de Venda (conforme aplicável) exibido na Escada de Preços na Plataforma.
Valor de Reavaliação da Conta	A soma do seu Dinheiro e qualquer Lucro ou Perda Não Realizado líquido (conforme aplicável), onde o Lucro ou Perda Não Realizado líquido é calculado usando o preço médio entre o primeiro Preço de Compra e o Preço de Venda exibido na escada de preços na Plataforma, que é exibido na nossa Plataforma e atualizado em tempo real.
Taxa de Conversão de Moeda	A taxa de câmbio relevante no momento relevante, na qual converteremos os valores em Moeda do Produto para a Moeda da Conta.
Taxa de Margem	Com relação a qualquer Produto, a taxa percentual aplicável a cada nível de uma Transação de CFD com Margem, conforme especificado na Biblioteca de Produtos de tempos em tempos.
Taxas	As taxas que variam automaticamente de tempos em tempos, de acordo com as cláusulas 9.4 e 9.5 das Condições Gerais, sem aviso prévio, e que se aplicam a Transações de CFD com Margem celebradas nesse Produto, incluindo as taxas às quais os Custos de Detenção são cobrados.
Titular de Conta Conjunta	Qualquer uma ou todas as pessoas (conforme aplicável) em nome das quais seja mantida uma Conta Conjunta.

Transação de CFD com margem	Um CFD sobre um Produto, que o propósito de conferir benefícios económicos semelhantes a um investimento no respetivo ativo subjacente, celebrado entre si e nós através da nossa Plataforma numa Conta.
Unidades	O número de CFD que são objeto de uma Transação de CFD com Margem.
Uso Indevido	Qualquer utilização ou suspeita de utilização da nossa Plataforma ou do nosso Website ou atividade em relação a uma Ordem (incluindo uma Ordem Pendente), uma Transação de CFD com Margem que equivale: <ul style="list-style-type: none"> i) a um ato ilícito ou uma violação da Lei Aplicável, direta ou indiretamente; ii) a uma violação do Acordo; iii) à inobservância de usos comerciais razoáveis em matéria de boa-fé; e iv) a fraude ou dolo.
Website	https://www.bancoinvest.pt/btrader